



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64625.000776/2025-21**

ASSUNTO: (Dispensa de Licitação 90003/2025) aquisição de informática.

INTERESSADO: STI

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 17/02/2025

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 13-STI/PqRMnt/12 (a)
- 2- cotação-resumido-7-2025.pdf
- 3- DFD160021_000006_2025.pdf
- 4- ETP160021_000006_2025.pdf
- 5- TR160021_000007_2025.pdf
- 6- Requerimento Nº 17-STI/PqRMnt/12
- 7- DFD160021_000006_2025.pdf
- 8- cotação-resumido-12-2025-1.pdf
- 9- TR160021_000011_2025.pdf
- 10- ETP160021_000016_2025.pdf
- 11- aviso-de-contratacao-direta-900032025.pdf
- 12- relatorio-dispensa-16002106900032025.pdf
- 13- relatorio-termo-aceite-16002106900032025-DISPENSA (1).pdf
- 14- ConsultaConsolidada_48962620000138_10-3-2025.pdf
- 15- consultarSituacaoFornecedor_48962620000138_2025-03-10.pdf
- 16- ConsultaConsolidada_55584895000140_28-2-2025.pdf
- 17- consultarSituacaoFornecedor_55584895000140_2025-02-28 (1).pdf
- 18- ConsultaConsolidada_58459554000131_5-3-2025.pdf
- 19- consultarSituacaoFornecedor_58459554000131_2025-03-05.pdf
- 20- ConsultaConsolidada_52622808000104_28-2-2025.pdf
- 21- consultarSituacaoFornecedor_52622808000104_2025-02-28.pdf
- 22- ConsultaConsolidada_37849572000150_5-3-2025.pdf
- 23- consultarSituacaoFornecedor_37849572000150_2025-03-05.pdf
- 24- ConsultaConsolidada_49598601000137_5-3-2025.pdf
- 25- consultarSituacaoFornecedor_49598601000137_2025-03-05.pdf
- 26- ConsultaConsolidada_33275120000150_6-3-2025.pdf
- 27- consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-03-06.pdf
- 28- CATALOGO PROP 90003_2025 EXERCITO AM DESENGRAXANTE (2).pdf
- 29- CATALOGO SW.pdf
- 30- proposta (7).pdf
- 31- PROPOSTA 90003_2025 EXERCITO AM DESENGRAXANTE (2).pdf
- 32- PROPOSTA DE PREÇO E FICHA TECNICA.assinado (1).pdf
- 33- Proposta Item 05 - Cartucho Samsung (1).pdf
- 34- PROPOSTA ROTEADOR 90003 ASS (3).pdf
- 35- PROPOSTA SWITCH assinado (5).pdf
- 36- proposta_atualizada_%288%29_assinado.pdf
- 37- PROPOSTA_SWITCH_assinado.pdf
- 38- Requerimento_V3 (1).pdf

39- cadin.pdf
40- consulta_contratante_1743617295579.pdf
41- consulta_contratante_1743617498734.pdf
42- ConsultaConsolidada_33275120000150_2-4-2025.pdf
43- ConsultaConsolidada_48962620000138_2-4-2025-1.pdf
44- ConsultaConsolidada_58459554000131_2-4-2025.pdf
45- consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-04-02.pdf
46- consultarSituacaoFornecedor_48962620000138_2025-04-02 (1).pdf
47- consultarSituacaoFornecedor_58459554000131_2025-04-02 (1).pdf
48- consulta_contratante_1743777363695.pdf
49- consulta_contratante_1743777411250.pdf
50- consulta_contratante_1743777436293.pdf
51- consulta_contratante_1743778896844.pdf
52- ConsultaConsolidada_33275120000150_4-4-2025.pdf
53- ConsultaConsolidada_37849572000150_4-4-2025.pdf
54- ConsultaConsolidada_49598601000137_4-4-2025.pdf
55- ConsultaConsolidada_55584895000140_4-4-2025.pdf
56- consultarSituacaoFornecedor_33275120000150_2025-04-04.pdf
57- consultarSituacaoFornecedor_37849572000150_2025-04-04.pdf
58- consultarSituacaoFornecedor_49598601000137_2025-04-04.pdf
59- consultarSituacaoFornecedor_55584895000140_2025-04-04.pdf
60- Requerimento_52_V2 (2).pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 13-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 6 de fevereiro de 2025.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de consumo para manutenção do parque computacional

Anexos:

[1\) DFD160021_000006_2025.pdf](#)

[2\) ETP160021_000006_2025.pdf](#)

[3\) TR160021_000007_2025.pdf](#)

[4\) cotação-resumido-7-2025.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento, para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS **LIBERATO** – 1º Sgt

Integrante Técnico: **CARLOS** EDUARDO DE SOUZA SANTOS – 3º Sgt

Integrante Administrativo: NELSON DE **ALMEIDA NETO** – 3º Sgt

Designação do Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: ROBSON IRINEU RODRIGUES – 2º Sgt

Fiscal do Contrato: **ROBERTO RAMOS** – 1º Ten

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

HANAMEEL CARLOS VIEIRA GOMES - Cap

Respondendo pelo Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 06/02/2025, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap HANAMEEL CARLOS VIEIRA GOMES**, em 06/02/2025, às 15:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 06/02/2025, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qk9+-eCWf-s9S/-lfup

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2025	160021	Rascunho	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Título: Aquisição de antenas mesh, roteadores e switchs			
Observações: Pesquisas de preços para aquisição de antenas mesh, roteadores e switchs.			
Total de itens cotados: 3		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.818,1420	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

393277 - Ponto De Acesso Características Adicionais:
Especificação De Referência - Ponto De Acesso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 619,6900

Média

R\$ 934,8745

Mediana

R\$ 860,0000

Coefficiente de Variação: 26,7460%

Desvio Padrão: 250,0417

Maior Preço: R\$ 1.389,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 860,0000	21/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 721,0000	19/12/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 841,9900	06/12/2024	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.340,0000	19/11/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.389,3000	07/11/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 619,6900	07/11/2024	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 639,6800	07/11/2024	Sim
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 840,0000	14/10/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.160,0000	07/10/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

10	I	SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 861,9600	05/08/2024	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.010,0000	05/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

609689 - Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100 /1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 20,7526%
Desvio Padrão: 376,1878
Maior Preço: R\$ 2.649,9100

R\$ 1.199,0000R\$ 1.812,7236R\$ 1.698,1100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 1.964,0800	23/01/2025	Sim
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.964,0000	23/01/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.182,0800	30/12/2024	Sim
4	I	PMSP - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.199,0000	18/12/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.098,6000	16/12/2024	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.392,7500	16/12/2024	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARá - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.520,0000	13/12/2024	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARá - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 3.997,0000	13/12/2024	Não
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.400,0000	12/12/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 135,8600	10/12/2024	Não
11	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	642	Unidade	R\$ 14.331,7000	09/12/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.480,0000	09/12/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.638,8900	09/12/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.640,0000	09/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.789,9900	09/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.698,1100	09/12/2024	Sim

17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 2.753,9900	09/12/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.638,8900	09/12/2024	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.649,9100	04/12/2024	Sim
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.651,7100	03/12/2024	Não
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 390,0000	29/11/2024	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 9.800,0000	29/11/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.016,0000	26/11/2024	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 1.199,0000	26/11/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 1.190,0200	26/11/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 2.750,0000	25/11/2024	Não
i 27		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 559,9400	21/11/2024	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.370,0000	21/11/2024	Não
29		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.449,0000	21/11/2024	Não
30		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.509,9800	21/11/2024	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.965,0000	21/11/2024	Sim
32		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 1.250,0000	19/11/2024	Não
33		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.250,0000	19/11/2024	Não
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.287,0000	19/11/2024	Não
35		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 23.300,0000	19/11/2024	Não
36		ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 7.900,0000	13/11/2024	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.335,9900	12/11/2024	Não
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.989,0000	12/11/2024	Não
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 3.086,9100	12/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484745 - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac , Frequência: 5 - 2,4 GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 69,5154%

R\$ 71,3900

R\$ 335,8280

R\$ 350,9610

Desvio Padrão: 233,4523

Maior Preço: R\$ 570,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 566,3420	19/12/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 570,0000	13/11/2024	Sim
3	I	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,3900	08/11/2024	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 135,5800	28/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1 OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133 /2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021–SEGES/ME.

1.2 A pesquisa de preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto.

2. RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Conforme preconizado no caput do Art.23, para o valor previamente estimado da contratação, foram considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, para isso foi utilizado o inciso I do art.5º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

"I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços (...);"

2.2 Analisando todos os dados obtidos por este “agente”, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que o valor é compatível com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

3 JUSTIFICATIVA DOS VALORES, METODOLOGIA ESCOLHIDA E QUANTIDADES

3.1 Cumpre salientar que a metodologia utilizada foi a "**mediana**", justifica-se essa escolha devido aos preços estarem compatíveis com os valores praticados pelo mercado, a média não foi escolhida pois o preço estava acima da mediana e conforme fixa a norma, o preço escolhido deve ser igual ou menor que a mediana do item e o menor preço encontrado, está abaixo do valor atual de mercado, devido a ser de um certame com disputa já realizada, além da pesquisa de preços encontrar abrigo em mais de 3 (três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do inciso I do Art.23 da Lei nº 14.133/21, conforme disposto no caput do Art. 6º da referida norma.

3.2 Foram desconsiderados valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, devido aos fatores de:

- Local de entrega ser incompatível sendo assim o custo logístico/frete tornar o valor final fora da realidade da localidade de compra;
- Prazo diferente do constante no Termo de Referência;
- Item divergente do solicitado no Termo de Referência.

3.3 Para mensurar as quantidades necessárias do item 1 foi utilizado o relatório do GLPI (sistema de chamado de TI).

3.4 Os objetos não foram contratados anteriormente, por isso não há memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe deem suporte.

Relatório emitido em 06/02/2025 14:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	30/12/2025 01:00	160021	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Descrição sucinta do objeto

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA DOS MEIOS E INSTALAÇÕES DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DE 12ª REGIÃO MILITAR.

Justificativa da prioridade

1. As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), mais especificamente a NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão, definem procedimentos e critérios para a contabilização da depreciação. Um dos critérios sobre a contabilização, assevera que o valor depreciado e apurado mensalmente deve ser reconhecido nas variações patrimoniais do exercício durante sua vida útil e econômica. 2. A porcentagem de depreciação varia com o bem analisado e, nos casos dos computadores é de 20% anual de acordo com a Receita Federal do Brasil. De acordo com as Instruções Complementares das Normas Administrativas relativas à manutenção (NARMNT), o material é recuperável apenas quando o custo da manutenção não ultrapassar o percentual de 60% do valor do material novo. Ou seja, infere-se das legislações vigentes que os computadores com três anos de uso possuem um valor contábil de 40% de seu valor adquirido, desta forma pretende-se adquirir materiais para substituir equipamentos com mais de três anos de uso, bem como adquirir materiais de consumo para a manutenção dos computadores adquiridos. 3. Segundo o relatório do OCS Inventory, sistema responsável pelo inventário de computadores em uso do PQRMNT/12, a OM possui trinta e cinco (35) computadores com data de fabricação (data da BIOS) de 2019 a 2020. Esses materiais, devido a data de sua fabricação ou aquisição, devem ser recuperados quando o custo da manutenção não ultrapassar o percentual supracitado. Para que isto ocorra pretende-se adquirir 30 kits upgrades. Os outros 137 computadores, considerando a sua data de fabricação e sua depreciação acumulada possuem custo de manutenção alto, por isso a OM pretende adquirir até 40 microcomputadores e 40 notebooks com o intuito de substituir os computadores adquiridos até o ano/fabricados anteriores a 2019.

2. Justificativa de Necessidade

1. Ampliação e modernização da infraestrutura de rede;
2. Reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos;
3. Atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI.;
4. Aumento da quantidade de materiais e equipamentos;
5. Aumento da quantidade de materiais e equipamentos pela variação de postos de trabalho;
6. Diminuição do tempo de resposta no tratamento das indisponibilidades dos serviços de TI;
7. Manutenção dos níveis estabelecidos para a segurança das informações;
8. Aumento do grau de satisfação dos usuários de TI com os serviços prestados;
9. Manutenção dos serviços suportados pela infraestrutura de TI;
10. Sustentação da infraestrutura de TI necessária à implementação e ampliação dos sistemas corporativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	70.000,00	70.000,00
2	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC			1,00	40.000,00	40.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para apreciação do Ordenador de despesas.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Devido incorreção no Documento de Formalização da Demanda anterior.	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	23/01/2025 11:00
2 Para ampliação e modernização da infraestrutura de rede, reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos e atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI.	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	22/01/2025 11:00
3 Para ampliação e modernização da infraestrutura de rede, reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos e atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI.	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	22/01/2025 10:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.000497/2025-68

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de antenas mesh, roteadores e switches POE (Power over Ethernet) visa atender às necessidades de modernização, ampliação e adequação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da OM.

Atualmente, a infraestrutura de rede apresenta limitações quanto à cobertura, capacidade de tráfego de dados e gerenciamento centralizado, comprometendo a eficiência na transmissão de dados, estabilidade das conexões e qualidade dos serviços prestados. Essa situação impacta negativamente as atividades administrativas e operacionais do Pq R Mnt/12, prejudicando a execução de suas atribuições institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	1º Sgt Marcus Vinicius dos Santos Liberato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais dar-se-á conforme a descrição técnica abaixo:

1. Antena AC Mesh UAP-AC-M

- Equipamento projetado para atender a redes de alta performance, com suporte a tecnologia Mesh.
- Frequência de operação: 2,4 GHz (até 300 Mbps) e 5 GHz (até 867 Mbps), padrão 802.11 a/b/g/n/ac.
- Alcance de até 183 metros, com antenas externas dual-band omnidirecionais destacáveis (conectores RP-SMA).
- Suporte a gerenciamento centralizado via UniFi Controller.
- Possui tecnologia MIMO 2x2 para maior eficiência no tráfego de dados.
- Alimentação via PoE (Power over Ethernet) 802.3af.
- Dimensões compactas e design para instalação em ambientes

2. Roteador Wireless Dual Band RG 1200

- Equipamento projetado para redes domésticas e corporativas de pequeno porte, com suporte às tecnologias mais recentes de comunicação sem fio.
- Frequência de operação: Dual Band simultâneo (2,4 GHz até 300 Mbps e 5 GHz até 867 Mbps), padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac.
- Capacidade de múltiplas conexões simultâneas com priorização de tráfego por QoS (Quality of Service).
- Antenas externas: 4 antenas fixas de alto ganho, otimizando o alcance e a estabilidade do sinal Wi-Fi.
- Funções de segurança: suporte aos protocolos de criptografia WPA, WPA2 e WPA3, além de firewall integrado.
- Modos de operação: roteador, repetidor, access point e WISP.
- Gerenciamento via interface web e aplicativo móvel.
- Portas: 4 LAN Fast Ethernet (10/100 Mbps) e 1 WAN Fast Ethernet (10/100 Mbps).
- Alimentação: Fonte de energia bivolt (100-240V).

3. Switch 24 Portas PoE

- Equipamento destinado a redes corporativas de médio e grande porte, com suporte à tecnologia Power over Ethernet (PoE) para alimentar dispositivos conectados.
- Total de portas: 24 portas RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).
- Suporte a padrões PoE/PoE+ (IEEE 802.3af/at) com potência total de saída mínima de 250W.
- Capacidade de switching: mínimo de 48 Gbps, garantindo alta performance no tráfego de dados.
- Funcionalidades de gerenciamento: suporte a VLAN, QoS, IGMP Snooping, e monitoramento via SNMP.
- Suporte à instalação em racks padrão 19 polegadas (kit de montagem incluso).
- Proteção contra surtos elétricos e gerenciamento inteligente de energia para otimização do consumo.
- Alimentação bivolt automática (100-240V).

5. Levantamento de Mercado

Com base na descrição técnica, foi realizado um levantamento das principais opções disponíveis no mercado para atender às especificações e requisitos funcionais dos equipamentos, a fim de garantir a economicidade, a eficiência e a adequação às necessidades do Pq R Mnt/12.

1. Antenas Mesh

a. Ubiquiti UniFi AC Mesh (UAP-AC-M)

Modelo de referência que atende integralmente às especificações técnicas descritas, sendo ideal para redes Mesh de alta performance. Principais características:

- Frequência de operação: 2,4 GHz (300 Mbps) e 5 GHz (867 Mbps), padrão 802.11 a/b/g/n/ac.
- Tecnologia MIMO 2x2 para maior eficiência no tráfego de dados.
- Gerenciamento via UniFi Controller.
- Alimentação PoE (802.3af).
- Design compacto e resistente, adequado para ambientes internos e externos (IP65).

b. TP-Link EAP225-Outdoor

Alternativa compatível para redes externas com suporte a tecnologia Mesh e gerenciamento centralizado via Omada Controller. Principais características:

- Frequência de operação: 2,4 GHz (300 Mbps) e 5 GHz (867 Mbps), padrão 802.11 a/b/g/n/ac.
- Tecnologia MIMO 2x2.
- Antenas externas destacáveis com conectores RP-SMA.
- Alimentação via PoE (802.3af/at).
- Classificação IP65 para ambientes externos.

c. MikroTik cAP XL ac

Equipamento compacto e potente, projetado para redes Mesh de médio porte, com alta capacidade de cobertura. Principais características:

- Frequência de operação: 2,4 GHz (300 Mbps) e 5 GHz (867 Mbps), padrão 802.11 a/b/g/n/ac.
- Tecnologia MIMO 2x2.
- Alimentação PoE (802.3af/at).
- Design discreto e adaptável para instalação interna.
- Gerenciamento centralizado via RouterOS.

d. Aruba Instant On AP17

Solução robusta para redes Mesh em ambientes externos, com gerenciamento simplificado via Aruba Instant On Cloud. Principais características:

- Frequência de operação: 2,4 GHz (300 Mbps) e 5 GHz (867 Mbps), padrão 802.11 a/b/g/n/ac.
- Suporte a MIMO 2x2.
- Alimentação PoE (802.3af).
- Certificação para uso externo com proteção contra intempéries.

2. Roteador Wireless Intelbras Dual Band RG 1200

- **Intelbras RG 1200:** Modelo de referência, com funcionalidades específicas como Dual Band simultâneo (2,4 GHz e 5 GHz), 4 antenas externas de alto ganho e suporte aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. Ideal para redes domésticas e empresariais de pequeno porte.
- **TP-Link Archer C6:** Alternativa compatível com as especificações, com 4 antenas externas, suporte ao padrão 802.11ac e gerenciamento via aplicativo móvel.
- **D-Link DIR-842:** Outra opção viável, com design compacto, frequência Dual Band e segurança WPA3.

3. Switch 24 Portas PoE

- **TP-Link TL-SG3428MP:** Switch de 24 portas Gigabit Ethernet com suporte aos padrões PoE/PoE+ (802.3af/at), capacidade total de 384W e recursos avançados de gerenciamento, como VLAN e QoS.
- **Cisco CBS250-24P-4G:** Modelo robusto com 24 portas PoE, capacidade de gerenciamento inteligente e alto desempenho para redes empresariais. Potência total PoE de 195W.
- **Intelbras SG 2404 PoE:** Opção nacional, com 24 portas Gigabit Ethernet, suporte a IEEE 802.3af/at, potência total de 250W e gerenciamento simplificado.
- **Ubiquiti UniFi Switch 24 PoE:** Equipamento com 24 portas Gigabit, integrado ao UniFi Controller para gerenciamento centralizado, com potência total PoE de até 250W.

6. Descrição da solução como um todo

Objetivo da Solução

A solução proposta compreende a aquisição de antenas Mesh, roteadores e switches PoE, visando atender aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários para garantir uma conectividade eficiente, estável e segura em ambientes internos e externos.

A solução tem como objetivo a ampliação da infraestrutura de rede de alta performance, que permita o gerenciamento centralizado, maior alcance e qualidade na transmissão de dados, além de flexibilidade para atender a diferentes demandas de conectividade. A integração dos equipamentos propostos possibilitará:

- Expansão da cobertura Wi-Fi em ambientes de médio e grande porte, com suporte à tecnologia Mesh.
- Suporte a múltiplos dispositivos conectados simultaneamente, com priorização de tráfego para aplicações críticas.
- Redução de custos e otimização de recursos por meio do uso de equipamentos PoE (Power over Ethernet).
- Gerenciamento centralizado, permitindo monitoramento e configuração remota dos dispositivos.

Benefícios da Solução

A implantação da solução proposta proporcionará:

- **Maior eficiência operacional:** Ampliação da cobertura e estabilidade da rede, reduzindo falhas de comunicação e interrupções.
- **Escalabilidade:** Integração fácil de novos dispositivos à infraestrutura existente, sem necessidade de alterações significativas.
- **Economia e sustentabilidade:** Redução de custos com infraestrutura elétrica adicional por meio do uso de dispositivos PoE.
- **Segurança e controle:** Gerenciamento centralizado e monitoramento contínuo para prevenir e solucionar problemas com agilidade.

A aquisição e implementação dos equipamentos descritos garantirão a modernização da infraestrutura de rede, alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa solução atenderá integralmente às demandas de conectividade da OM, assegurando qualidade e desempenho para as atividades realizadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os bens a serem adquiridos foram estimados baseados em levantamento realizado pela STI. Esse estudo levou em consideração a ampliação da rede Wi-Fi da OM e o contínuo funcionamento do CTFV. As quantidades estimadas são as seguintes:

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD
1	Ubiquiti UniFi AC Mesh UAP-AC-M	2
2	Roteador Wireless Intelbras Dual Band RG 1200	2
3	Switch 24 Portas Poe	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.923,66

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	Ubiquiti UniFi AC Mesh UAP-AC-M	R\$ 804,00	Und	2	R\$ 1.608,00
2	Roteador Wireless Intelbras Dual Band RG 1200	R\$ 427,84	Und	2	R\$ 855,68
3	Switch 24 Portas Poe	R\$ 1.729,99	Und	2	R\$ 3.459,98
TOTAL					R\$ 5.923,66

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A lei geral de licitações, no art. 18, § 1º., inciso VIII, da Lei 14.133/2023 elege o parcelamento de objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Por isso, em consonância com a legislação supracitada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos bens e serviços que serão adquiridos, esta equipe optou pelo não parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração nos termos de legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais descritos representa um passo estratégico e alinhado com os objetivos delineados em nosso planejamento institucional. Esses componentes desempenham um papel crucial na manutenção, eficiência e confiabilidade de nossos sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação, contribuindo diretamente para o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do item 89 do Plano Anual de Contratação do Pq R Mnt/12, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2024/415>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais descritos – antenas Mesh, roteadores wireless dual band e switches PoE – trará diversos benefícios para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da OM. Esses benefícios abrangem aspectos técnicos, operacionais, econômicos e estratégicos, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados e o cumprimento das atribuições institucionais.

1. Melhoria da Conectividade e Cobertura de Rede

- **Ampliação da cobertura Wi-Fi:** As antenas Mesh permitirão uma conexão estável em áreas maiores, incluindo ambientes internos e externos, eliminando zonas de sombra e melhorando a experiência dos usuários.
- **Redução de quedas de conexão:** A tecnologia Mesh garante a transição contínua entre pontos de acesso, permitindo que dispositivos móveis mantenham o sinal estável mesmo em movimento.
- **Conexões simultâneas:** Os roteadores dual band suportam múltiplas conexões simultâneas, otimizando o uso da rede para diferentes aplicativos e dispositivos.

2. Eficiência Operacional e Gerenciamento Centralizado

- **Gerenciamento integrado:** Os equipamentos são compatíveis com plataformas de gerenciamento centralizado, permitindo configuração, monitoramento e solução de problemas de forma remota e ágil.
- **Qualidade de Serviço (QoS):** Prioriza o tráfego de dados para aplicações críticas, como videoconferências e sistemas corporativos, melhorando a produtividade das operações.
- **Escalabilidade:** A solução permite a integração de novos dispositivos e expansões futuras sem a necessidade de grandes mudanças na infraestrutura.

3. Otimização de Recursos e Sustentabilidade

- **Economia de infraestrutura elétrica:** O uso de switches PoE elimina a necessidade de fontes de alimentação dedicadas para dispositivos conectados, reduzindo custos de instalação e consumo energético.
- **Redução de custos operacionais:** A eficiência e confiabilidade dos equipamentos minimizam falhas e a necessidade de manutenção corretiva, reduzindo despesas ao longo do tempo.
- **Sustentabilidade:** A otimização do consumo de energia e a utilização de equipamentos modernos contribuem para práticas mais sustentáveis.

4. Segurança e Confiabilidade da Rede

- **Proteção contra ataques:** Os roteadores dual band oferecem recursos de segurança avançados, como WPA3 e firewall integrado, garantindo maior proteção contra ameaças virtuais.
- **Alta disponibilidade:** O desempenho robusto dos switches e antenas Mesh assegura uma rede estável e confiável, mesmo em situações de alta demanda.
- **Resistência a intempéries:** As antenas Mesh com classificação IP65 são adequadas para uso externo, garantindo operação contínua em ambientes desafiadores.

5. Melhoria da Experiência dos Usuários

- **Conexões de alta velocidade:** A compatibilidade com padrões modernos (802.11ac) assegura taxas de transmissão rápidas e adequadas para aplicações como streaming, videoconferência e acesso a sistemas online.
- **Maior mobilidade:** Os usuários poderão transitar entre diferentes áreas cobertas pela rede sem interrupções na conexão.
- **Atendimento a demandas diversificadas:** A solução suporta dispositivos de diferentes tipos e padrões, atendendo às necessidades de colaboradores, visitantes e sistemas automatizados.

A aquisição dos equipamentos proporcionará uma infraestrutura de rede moderna, eficiente e segura, alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Esses benefícios impactarão positivamente as operações do Pq R Mnt/12, garantindo suporte adequado às suas demandas atuais e futuras.

13. Providências a serem Adotadas

Com o êxito esperado desta contratação, após o recebimento dos bens, a STI providenciará a instalação dos mesmos, tão logo as rotinas administrativas necessárias forem concluídas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:

1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

15. Da Ausência de Gestão de Risco

Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a prescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Ch STI



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 17:36:18.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 14:50:25.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas e operacionais realizadas, declara-se viável a aquisição dos materiais descritos (antenas Mesh, roteadores wireless dual band e switches PoE) para a modernização e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da OM. A viabilidade da aquisição está fundamentada nos seguintes aspectos:

1. Atendimento às Necessidades Operacionais

Os materiais propostos atendem diretamente às demandas levantadas para a melhoria da conectividade e do desempenho da rede, abrangendo tanto ambientes internos quanto externos. A implementação da solução permitirá:

- Expansão da cobertura Wi-Fi com maior estabilidade e alcance.
- Suporte a múltiplos dispositivos simultâneos, garantindo desempenho para sistemas críticos.
- Melhoria da eficiência no gerenciamento da rede por meio de plataformas centralizadas.

2. Conformidade com Normas Técnicas e Princípios da Lei nº 14.133/2021

Os equipamentos propostos possuem compatibilidade com padrões internacionais de qualidade, como IEEE 802.11ac (para redes sem fio) e IEEE 802.3af/at (para Power over Ethernet). Além disso, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo:

- **Razoabilidade:** A solução é adequada às necessidades técnicas, sem características excessivas ou desnecessárias.
- **Planejamento:** Os equipamentos foram especificados de forma precisa e objetiva, considerando as reais demandas do [órgão/unidade solicitante].
- **Transparência e competitividade:** O mercado oferece diversas opções compatíveis, permitindo ampla competitividade entre fornecedores.

3. Viabilidade Econômica e Sustentável

A aquisição dos materiais apresenta custo-benefício favorável, considerando:

- **Redução de custos operacionais:** O uso de switches PoE elimina a necessidade de fontes de alimentação adicionais, otimizando o consumo energético e reduzindo custos de instalação.
- **Durabilidade e robustez:** Os equipamentos possuem especificações adequadas para operação prolongada, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.
- **Sustentabilidade:** O uso de tecnologias modernas contribui para práticas mais eficientes e alinhadas aos objetivos de sustentabilidade.

4. Alinhamento Estratégico e Institucional

A solução proposta está alinhada aos objetivos estratégicos do [órgão/unidade solicitante], promovendo:

- **Aprimoramento dos serviços prestados:** Garantia de conectividade estável para suporte a atividades administrativas e operacionais.
- **Modernização tecnológica:** Atualização da infraestrutura de rede, ampliando a capacidade de atender a demandas futuras.
- **Melhoria da experiência dos usuários:** Aumento da qualidade e confiabilidade da rede para colaboradores, visitantes e sistemas automatizados.

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a aquisição dos materiais descritos, uma vez que atenderão de maneira eficaz às demandas de conectividade do Pq R Mnt/12, garantindo eficiência operacional, segurança e sustentabilidade. Recomenda-se a continuidade do processo de aquisição, observando-se os critérios técnicos, econômicos e legais para a seleção da melhor proposta

Termo de Referência 7/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	05/02/2025 14:51 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64625.000497/2025-68

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes para infraestrutura de rede da OM nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Antena para atender a redes de alta performance, com suporte a tecnologia Mesh; frequência de operação: 2,4 GHz (até 300 Mbps) e 5 GHz (até 867 Mbps), padrão 802.11 a/b/g/n/ac; alcance de até 183 metros, com antenas externas dual-band omnidirecionais destacáveis (conectores RP-SMA; suporte a gerenciamento centralizado via UniFi Controller; tecnologia MIMO 2x2 para maior eficiência no tráfego de dados; alimentação via PoE (Power over Ethernet) 802.3af.	603936	Und	2
2	Roteador para redes domésticas e corporativas de pequeno porte, com suporte às tecnologias mais recentes de comunicação sem fio.Frequência de operação: Dual Band simultâneo (2,4 GHz até 300 Mbps e 5 GHz até 867 Mbps), padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac. Capacidade de múltiplas conexões simultâneas com priorização de tráfego por QoS (Quality of Service); antenas externas: 4 antenas fixas de alto ganho, otimizando o alcance e a estabilidade do sinal Wi-Fi. Funções de segurança: suporte aos protocolos de criptografia WPA, WPA2 e WPA3, além de firewall integrado.Modos	237	Und	2

	de operação: roteador, repetidor, access point e WISP. Gerenciamento via interface web e aplicativo móvel; portas: 4 LAN Fast Ethernet (10/100 Mbps) e 1 WAN Fast Ethernet (10/100 Mbps); alimentação: Fonte de energia bivolt (100-240V)			
3	Switch destinado a redes corporativas de médio e grande porte, com suporte à tecnologia Power over Ethernet (PoE) para alimentar dispositivos conectados; total de portas: 24 portas RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps); suporte a padrões PoE/PoE+ (IEEE 802.3af/at) com potência total de saída mínima de 250W; capacidade de switching: mínimo de 48 Gbps, garantindo alta performance no tráfego de dados. Funcionalidades de gerenciamento: suporte a VLAN, QoS, IGMP Snooping, e monitoramento via SNMP; suporte à instalação em racks padrão 19 polegadas (kit de montagem incluso); proteção contra surtos elétricos e gerenciamento inteligente de energia para otimização do consumo; alimentação bivolt automática (100-240V).	5522	Und	2

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste termo, utilizando as especificações usuais de mercado, conforme o art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000105/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 03/05/2024;
- III. Id do item no PCA: 140;
- IV. Classe/Grupo: Peças, acessórios e ferramentas para redes de TIC;
- V. Identificador da Futura Contratação: 160021-2/2025.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade: As seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto: 1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água. 2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte. 3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

4.2 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do envio do nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira nº 1985, Compensa, Manaus - AM. CEP: 69030-480.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 5.818,41

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Antena Mesh	603936	Und	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
2	Roteador Wireless Dual Band RG 1200	237	Und	2	R\$ 350,96	R\$ 710,92
3	Switch 24 Portas Poe	5522	Und	2	R\$ 1.698,11	R\$ 3.396,22
TOTAL						R\$ 5.818,41

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: TESOURO NACIONAL / 167021 / 00001 - PQ R MNT/12;
- II. Fonte de Recursos: DFPC - AQS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- III. Programa de Trabalho: 232180;
- IV. Elemento de Despesa: 449052;
- V. Plano Interno: E3PCFSCINFO.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Ch STI



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 16:49:55.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/02/2025 às 14:51:03.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 17-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2025.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de consumo para manutenção do parque computacional

Anexos:

- [1\) DFD160021_000006_2025.pdf](#)
- [2\) cotação-resumido-12-2025-1.pdf](#)
- [3\) ETP160021_000016_2025.pdf](#)
- [4\) TR160021_000011_2025.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento, para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS **LIBERATO** – 1º Sgt

Integrante Técnico: **CARLOS** EDUARDO DE SOUZA SANTOS – 3º Sgt

Integrante Administrativo: NELSON DE **ALMEIDA NETO** – 3º Sgt

Designação do Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: ROBSON IRINEU RODRIGUES – 2º Sgt

Fiscal do Contrato: **ROBERTO RAMOS** – 1º Ten

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS - 3º Sgt

Respondendo pelo Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

HANAMEEL CARLOS VIEIRA GOMES - Cap

Respondendo pelo Fiscal Administrativo

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO**, em 12/02/2025, às 15:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap HANAMEEL CARLOS VIEIRA GOMES**, em 12/02/2025, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, em 12/02/2025, às 15:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: I/vc-Elrq-o796-WS/t

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Seção de Tecnologia da Informação

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
30/12/2025 01:00	160021	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Descrição sucinta do objeto

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA DOS MEIOS E INSTALAÇÕES DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DE 12ª REGIÃO MILITAR.

Justificativa da prioridade

1. As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), mais especificamente a NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão, definem procedimentos e critérios para a contabilização da depreciação. Um dos critérios sobre a contabilização, assevera que o valor depreciado e apurado mensalmente deve ser reconhecido nas variações patrimoniais do exercício durante sua vida útil e econômica. 2. A porcentagem de depreciação varia com o bem analisado e, nos casos dos computadores é de 20% anual de acordo com a Receita Federal do Brasil. De acordo com as Instruções Complementares das Normas Administrativas relativas à manutenção (NARMNT), o material é recuperável apenas quando o custo da manutenção não ultrapassar o percentual de 60% do valor do material novo. Ou seja, infere-se das legislações vigentes que os computadores com três anos de uso possuem um valor contábil de 40% de seu valor adquirido, desta forma pretende-se adquirir materiais para substituir equipamentos com mais de três anos de uso, bem como adquirir materiais de consumo para a manutenção dos computadores adquiridos. 3. Segundo o relatório do OCS Inventory, sistema responsável pelo inventário de computadores em uso do PQRMNT/12, a OM possui trinta e cinco (35) computadores com data de fabricação (data da BIOS) de 2019 a 2020. Esses materiais, devido a data de sua fabricação ou aquisição, devem ser recuperados quando o custo da manutenção não ultrapassar o percentual supracitado. Para que isto ocorra pretende-se adquirir 30 kits upgrades. Os outros 137 computadores, considerando a sua data de fabricação e sua depreciação acumulada possuem custo de manutenção alto, por isso a OM pretende adquirir até 40 microcomputadores e 40 notebooks com o intuito de substituir os computadores adquiridos até o ano/fabricados anteriores a 2019.

2. Justificativa de Necessidade

1. Ampliação e modernização da infraestrutura de rede;
2. Reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos;
3. Atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI;
4. Aumento da quantidade de materiais e equipamentos;
5. Aumento da quantidade de materiais e equipamentos pela variação de postos de trabalho;
6. Diminuição do tempo de resposta no tratamento das indisponibilidades dos serviços de TI;
7. Manutenção dos níveis estabelecidos para a segurança das informações;
8. Aumento do grau de satisfação dos usuários de TI com os serviços prestados;
9. Manutenção dos serviços suportados pela infraestrutura de TI;
10. Sustentação da infraestrutura de TI necessária à implementação e ampliação dos sistemas corporativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	70.000,00	70.000,00
2	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC			1,00	40.000,00	40.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para apreciação do Ordenador de despesas.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Devido incorreção no Documento de Formalização da Demanda anterior.	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	23/01/2025 11:00
2 Para ampliação e modernização da infraestrutura de rede, reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos e atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI.	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	22/01/2025 11:00
3 Para ampliação e modernização da infraestrutura de rede, reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos e atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI.	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	22/01/2025 10:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
12/2025	160021	Concluída	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Título: Aquisição de material de consumo de TI

Observações: Cartucho de tinta HP6XL colorido, cartucho de tinta HP6XL preto, caixa de cabo de rede Cat6, cabo VGA para monitor, pasta térmica, limpa contato, adaptador wireless, bateria CR2032 e toner MLT-D14S.

Total de itens cotados: 9 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.443,2598

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609307 - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preto , Referência Cartucho 6: W2020xc	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 368,2000	R\$ 380,4133	R\$ 370,1400
Coeficiente de Variação: 4,1850% Desvio Padrão: 15,9202 Maior Preço: R\$ 402,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Creative Cópias LTDA - Fornecedor	2		R\$ 370,1400	10/02/2025	Sim
2	IV	CENTRO CARTUCHOS - Fornecedor	2		R\$ 368,2000	10/02/2025	Sim
3	IV	Casa das Impressoras Ltda - Fornecedor	2		R\$ 402,9000	10/02/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
246979 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Referência Cartucho: C3966-A , Referência Impressora: Laserjet5 /5m , Cor Tinta: Colorido , Durabilidade: 40.000 Páginas	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 388,7400

Média
R\$ 389,5467

Mediana
R\$ 389,9000

Coeficiente de Variação: 0,1468%
Desvio Padrão: 0,5719
Maior Preço: R\$ 390,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Creative Cópias LTDA - Fornecedor	2		R\$ 388,7400	10/02/2025	Sim
2	IV	CENTRO CARTUCHOS - Fornecedor	2		R\$ 390,0000	10/02/2025	Sim
3	IV	Oceano B2B - Fornecedor	2		R\$ 389,9000	10/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
481370 - Cabo Lógico Blindado Categoria: Cat6

Unidade de Fornecimento
Caixa 1 Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1.184,8400

Média
R\$ 1.194,2400

Mediana
R\$ 1.194,2400

Coeficiente de Variação: 0,7871%
Desvio Padrão: 9,4000
Maior Preço: R\$ 1.203,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 160,0000	22/01/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 90,0000	22/01/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 38,0000	22/01/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 18,0000	22/01/2025	Não
5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300	Caixa 1 Unidade	R\$ 988,7700	26/11/2024	Não
6	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU - Compras.gov.br	6	Caixa 1 Unidade	R\$ 550,0500	20/11/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	4	Caixa 1 Unidade	R\$ 845,0000	19/11/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Caixa 1 Unidade	R\$ 1.184,8400	12/11/2024	Sim
i9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Caixa 1 Unidade	R\$ 491,4300	06/11/2024	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Caixa 1 Unidade	R\$ 491,4310	08/10/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Caixa 1 Unidade	R\$ 466,0000	12/09/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Caixa 1 Unidade	R\$ 607,9000	06/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Caixa 1 Unidade	R\$ 600,0000	02/08/2024	Não

14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Unidade	R\$ 1.203,6400	29/07/2024	Sim
15	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Caixa 1 Unidade	R\$ 749,0000	29/07/2024	Não
16	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Caixa 1 Unidade	R\$ 855,0300	29/07/2024	Não
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Unidade	R\$ 694,0500	29/07/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Caixa 1 Unidade	R\$ 450,0000	18/07/2024	Não
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Caixa 1 Unidade	R\$ 449,0000	05/06/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Caixa 1 Unidade	R\$ 562,1000	15/05/2024	Não
21	I	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	40	Caixa 1 Unidade	R\$ 455,0000	10/04/2024	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Caixa 1 Unidade	R\$ 897,0000	19/02/2024	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	7	Caixa 1 Unidade	R\$ 887,0000	19/02/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

454027 - Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol , Composição: Isoparafina, Dimetoximetano E Etanol , Características Adicionais: Limpador A Base De Solvente , Aplicação: Limpeza Em Geral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,5000

Média

R\$ 28,3667

Mediana

R\$ 27,0000

Coefficiente de Variação: 64,9963%

Desvio Padrão: 18,4373

Maior Preço: R\$ 51,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27,0000	02/12/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,5000	29/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 51,6000	01/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604911 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D208L , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 120,3833	R\$ 79,2000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 60,0125% Desvio Padrão: 72,2450 Maior Preço: R\$ 221,9500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	29/01/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,5100	29/01/2025	Não
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 221,9500	26/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 79,2000	24/09/2024	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 60,0000	25/07/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov. br	2000	Unidade	R\$ 39,9900	22/07/2024	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov. br	2000	Unidade	R\$ 39,0000	22/07/2024	Não
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 50,0000	19/07/2024	Não
9	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,0000	09/04/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620713 - Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi Macho Displayport Macho , Aplicação: Notebook A Monitor , Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,0000	R\$ 1110,2795	R\$ 24,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 492,1321% Desvio Padrão: 5.464,0417 Maior Preço: R\$ 30.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	430	Unidade	R\$ 24,0000	03/02/2025	Sim

2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 12,0000	31/01/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,9900	06/01/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 19,9000	27/12/2024	Sim
5	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.STA.GENOVAVA /AUGUSTINOPOLIS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 31,0000	20/12/2024	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 237,4200	20/12/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,9900	19/12/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	19/12/2024	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 15,8000	18/12/2024	Sim
10	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 38,0000	17/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	06/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,8350	05/12/2024	Sim
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	03/12/2024	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,0000	28/11/2024	Sim
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,0000	21/11/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,5000	21/11/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,0000	14/11/2024	Sim
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,9900	12/11/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 25,0000	11/11/2024	Sim
20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.213,5600	08/11/2024	Sim
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,0000	31/10/2024	Sim
22	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30.000,0000	31/10/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 35,0000	30/10/2024	Sim
24	I	PMSP - SUBPREFEITURA SANTO AMARO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,9900	23/10/2024	Sim
25	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,1600	16/10/2024	Sim
26	I	ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 120,0000	10/10/2024	Sim
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,0000	10/10/2024	Sim
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 15,9700	08/10/2024	Sim
29	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30,0000	23/09/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484745 - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac , Frequência: 5 - 2,4 GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 71,3900	R\$ 176,0117	R\$ 166,4500
Coeficiente de Variação: 43,7870% Desvio Padrão: 77,0703 Maior Preço: R\$ 325,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 749,0000	10/02/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 29,2600	07/02/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 5.036,2200	03/02/2025	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1180,0000	30/01/2025	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-TO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.010,2300	16/01/2025	Não
6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6.621,6800	10/01/2025	Não
7	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 4.026,4300	10/01/2025	Não
8	I	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 5.450,0000	08/01/2025	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 325,0000	08/01/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 23,0000	03/01/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 178,0000	03/01/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.020,0000	31/12/2024	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.778,9900	30/12/2024	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.684,4500	27/12/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.100,0000	26/12/2024	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.943,0000	26/12/2024	Não
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.489,9900	26/12/2024	Não
18	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 898,0000	25/12/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 745,1000	23/12/2024	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.120,0000	19/12/2024	Não
21	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.372,5000	19/12/2024	Não
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 566,3420	19/12/2024	Não
		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E					

23	I	ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 845,0000	18/12/2024	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 192,7800	18/12/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 323,5600	13/12/2024	Não
26	I	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP - Compras.gov. br	3	Unidade	R\$ 1.296,0000	13/12/2024	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.868,5000	09/12/2024	Não
28	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 8.057,6000	09/12/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 2.122,0000	05/12/2024	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.859,8800	04/12/2024	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.000,0000	03/12/2024	Não
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1.066,0000	13/11/2024	Não
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 570,0000	13/11/2024	Não
34	I	Câmara MUNICIPAL DE VALENÇA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,3900	08/11/2024	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 2.000,0000	03/10/2024	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 1.640,0000	03/10/2024	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 5.990,0000	03/10/2024	Não
38	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	22	Unidade	R\$ 693,0000	16/09/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 25.000,0000	16/09/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 19.999,0000	16/09/2024	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 682,0000	11/09/2024	Não
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 222,2220	11/09/2024	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 735,7200	10/09/2024	Não
44	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 134,0000	04/09/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 1.044,9900	02/09/2024	Não
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 135,5800	28/08/2024	Não
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 2.280,0000	27/08/2024	Não
48	I	EDF-EMPRESA DE ASSITENCIA TECNICA E EXT.RURAL - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 1.490,0000	20/08/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 154,9000	16/08/2024	Sim
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8.755,8700	12/08/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item
313931 - Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium , Aplicação: Máquina Fotográfica , Características Adicionais: Modelo Cr2032 , Voltagem: 3

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 2,2200

Média
R\$ 3,1600

●

 Mediana
R\$ 2,6600

Coefficiente de Variação: 36,0759%
Desvio Padrão: 1,1400
Maior Preço: R\$ 5,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5900	30/01/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	16/01/2025	Não
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,0000	08/01/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	26/12/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,0500	12/12/2024	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3400	04/12/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,3800	03/12/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1000	02/12/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36,4854	29/11/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	28/11/2024	Não
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	25/11/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 1,1700	19/11/2024	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8500	14/11/2024	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5000	11/11/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,9400	11/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,8700	01/11/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,8700	01/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 0,9000	24/10/2024	Não
19	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 124,0000	21/10/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4700	10/10/2024	Não
21	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5000	08/10/2024	Não

22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5126	Unidade	R\$ 1,0900	26/09/2024	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7100	23/09/2024	Não
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 1,7000	18/09/2024	Não
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	374	Unidade	R\$ 0,7200	13/09/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	584	Unidade	R\$ 2,5000	05/09/2024	Sim
27		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,2200	02/09/2024	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 0,9500	28/08/2024	Não
29		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,7000	20/08/2024	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1000	20/08/2024	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,4700	13/08/2024	Não
32		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1200	30/07/2024	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 1,2800	11/07/2024	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3000	03/07/2024	Não
35		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3500	25/06/2024	Não
36		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,8400	17/06/2024	Não
37		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2900	11/06/2024	Não
38		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0000	06/06/2024	Não
i 39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,0000	03/06/2024	Não
40		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9000	10/05/2024	Não
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,8200	09/05/2024	Sim
42		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,5000	08/05/2024	Não
43		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 1,0100	03/05/2024	Não
44		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,9800	02/05/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,6000	15/04/2024	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 1,7000	25/03/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479192 - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Componentes Eletrônicos , Referência: Pasta Térmica Wurth , Amperagem: 5	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

R\$ 26,3500

R\$ 8.852,8185

R\$ 39,9900

Coefficiente de Variação: 183,6993%
Desvio Padrão: 16.262,5645
Maior Preço: R\$ 44.704,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 26,3500	05/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 25,9000	05/02/2025	Não
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 19,5000	03/02/2025	Não
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,9500	03/02/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27,9000	29/01/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 30,9500	24/01/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 27,2000	17/01/2025	Não
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,5000	08/01/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 12,1700	20/12/2024	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.425,7000	13/12/2024	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 225.611,0000	13/12/2024	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24.375,5000	13/12/2024	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23.367,8000	13/12/2024	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22.342,2000	13/12/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 124.482,0000	13/12/2024	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32.748,5000	13/12/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 44.704,4000	13/12/2024	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 37.229,0000	13/12/2024	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 301.881,0000	13/12/2024	Não
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 261.898,0000	13/12/2024	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,5600	13/12/2024	Não
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 17,4400	09/12/2024	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,2152	02/12/2024	Não
24	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 27,0000	02/12/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 5,1000	01/11/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,2000	01/11/2024	Não
27	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,5000	25/10/2024	Não

28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,9000	24/10/2024	Não
29	I	PREFEITURA DE BORRAZOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	09/10/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7000	03/10/2024	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	307	Unidade	R\$ 71,0000	27/09/2024	Sim
32	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 18,9000	10/09/2024	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 14,8200	10/09/2024	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,0000	05/09/2024	Não
35	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,0000	04/09/2024	Sim
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19,0000	03/09/2024	Não
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,0000	29/08/2024	Sim
38	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,9000	26/08/2024	Não
i 39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	21/08/2024	Sim
40	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,4500	02/08/2024	Sim
41	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,0000	29/07/2024	Não
42	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 39,9900	25/07/2024	Sim
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,7100	25/07/2024	Não
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 35,0000	25/07/2024	Não
45	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,6000	23/07/2024	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 35,0000	22/07/2024	Sim
47	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	16/07/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,5000	04/07/2024	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,5000	05/06/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9100	27/05/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 12/02/2025 15:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 11/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2025	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	12/02/2025 15:10 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	1/2025	64625.000729/2025-88

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para manutenção de materiais de TI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho de Tinta HP 62XL 62 Colorido C2P07AL Original 11,5ml	609307	13818	Und	2	R\$ 370,14	R\$ 740,28
2	Cartucho de Tinta HP 62XL 62 Preto C2P05AL Original 12ml	609689	13853	Und	2	R\$ 389,90	R\$779,80
3	Caixa de cabo lógico categoria Cat6 com 305 metros; impedância de 100±15% Ohms; revestimento de PVC retardante a chama; condutor de cobre; diâmetro de 6mm.	484745	15766	Cx	1	R\$ 1.194,2	R\$ 1.194,2
4	O Limpa contato para superfícies de contatos elétrico-eletrônicos em aerosol	454027	6087	Und	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00
5	Cartucho Toner Impressora Samsung original modelo MLT-D104S	604911	6087	Und	6	R\$ 120,38	R\$ 240,76
6	Cabo Monitor VGA 1.5 metros, com filtro	620713	1510	Und	8	R\$ 24,99	R\$ 199,92
7	Adaptador wireless USB 300 MBPS 2.4 GHZ com botão WPS	484745	15766	Und	3	R\$ 166,45	R\$ 499,35

8	Bateria não recarregável tipo lithium modelo Cr2032	313931	3479	Und	40	R\$ 2,66	R\$ 106,40
9	Pasta térmica prata (silver) para processador / cooler. Pote 20 g	479192	8497	Und	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste termo, utilizando as especificações usuais de mercado, conforme o art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000105/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 03/05/2024;
- III. Id do item no PCA: 140;
- IV. Classe/Grupo: Peças, acessórios e ferramentas para redes de TIC;
- V. Identificador da Futura Contratação: 160021-2/2025.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade: As seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto: 1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água. 2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte. 3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

4.2 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do envio do nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira nº 1985, Compensa, Manaus - AM. CEP: 69030-480.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O contrato será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Regime de Execução

8.3. Os valores estimados foram estabelecidos previamente e são detalhados na pesquisa de preço nº 93/2024. Estes valores foram definidos com base em pesquisa de mercado e atendem aos princípios da vantajosidade e economicidade, garantindo que a contratação ocorra em condições justas e adequadas para esta administração.

Exigências de habilitação

8.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata¹, aplica-se o contido no caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/20212, será exigida somente, a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor.

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.10. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata

da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 4.443,25

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.443,25 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

a) Dotação que será utilizada de forma integral

I. Gestão/Unidade: TESOIRO NACIONAL / 167021 / 00001 - PQ R MNT/12;

II. Fonte de Recursos: DFPC - AQS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

III. Programa de Trabalho: 232180;

IV. Elemento de Despesa: 339030;

V. Plano Interno: E3PCFSCINFO.

b) Dotação que será utilizada de forma parcial

I. Gestão/Unidade: TESOIRO NACIONAL / 167021 / 00001 - PQ R MNT/12;

II. Fonte de Recursos: DFPC - AQS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

III. Programa de Trabalho: 232180;

IV. Elemento de Despesa: 339030;

V. Plano Interno: E3PCFSCDEGE.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Chefe STI



Assinou eletronicamente em 12/02/2025 às 12:48:56.

DIOGO ANTONIO ALVES TIMOTEO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/02/2025 às 15:10:31.

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.000729/2025-88

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de toners, cartuchos de impressora, cabos VGA, pasta térmica, limpa contato, adaptadores wireless USB, baterias 3V tem como objetivo a manutenção e operação dos equipamentos de informática utilizados no Pq R Mnt/12:

- **Cartuchos de impressoras e toners:** Necessários para a impressão de documentos administrativos, ordens de serviço e demais registros essenciais para a gestão interna.
- **Cabos VGA:** Utilizados para conexão de monitores a computadores e outros dispositivos, garantindo a visualização adequada das informações.
- **Pasta térmica:** Essencial para a correta dissipação de calor em processadores e componentes eletrônicos, prevenindo superaquecimentos e garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos.
- **Limpa contato:** Produto indispensável para a manutenção preventiva e corretiva de conexões elétricas e eletrônicas, eliminando impurezas que possam comprometer o funcionamento dos dispositivos.
- **Adaptadores Wireless USB:** Necessários para viabilizar conexões de rede sem fio em equipamentos que não possuem essa funcionalidade integrada, garantindo a conectividade e o acesso às redes institucionais.
- **Baterias 3V:** Utilizadas em placas-mãe de computadores e outros dispositivos eletrônicos para a manutenção das configurações de hardware e do relógio interno dos sistemas.
- **Cabo de rede Cat6-e:** Necessário para estabelecer a ligação de rede em áreas externas.

A aquisição destes itens se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Pq R Mnt /12, prevenindo falhas técnicas que possam comprometer o desempenho dos equipamentos e, conseqüentemente, a eficiência das rotinas administrativas. Além disso, a reposição de componentes e materiais de manutenção contribui para a extensão da vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com substituições prematuras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	1º Sgt Marcus Vinicius dos Santos Liberato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais dar-se-á conforme os requisitos abaixo:

1. Cartuchos para impressora portátil HP Officejet 200

- Devem ser novos, originais e lacrados pelo fabricante, nos seguintes modelos: HP62XL colorida de alto rendimento; HP62XL preto de alto rendimento.
- A validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.

- Devem possuir garantia contra defeitos de fabricação.

2. Toners para impressora Samsung ML-1665

- Devem ser novos, originais e lacrados pelo fabricante, no seguinte modelo: MLT-D104S.
- A validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
- Devem possuir garantia contra defeitos de fabricação.

3. Cabos VGA

- Deve possuir conectores padrão VGA (DE-15) macho em ambas as extremidades.
- O cabo deve ter comprimento mínimo de 1,5 metros e máximo de 3 metros.
- Deve possuir blindagem contra interferências eletromagnéticas.
- Os conectores devem ser reforçados e possuir parafusos de fixação.

4. Pasta Térmica

- Deve ser composta por material com alta condutividade térmica (mínimo de 5 W/mK).
- Deve ser não condutiva eletricamente e não corrosiva.
- A embalagem deve ser, preferencialmente, em seringa ou bisnaga de fácil aplicação.
- Deve possuir validade mínima de 12 meses.

4. Limpa Contato

- Deve ser adequado para limpeza e manutenção de componentes eletrônicos.
- Não pode ser corrosivo ou deixar resíduos após aplicação.
- Deve ser de secagem rápida e seguro para plásticos e metais.
- A embalagem deve conter informações sobre o uso seguro e composição química.
- Capacidade mínima de 200ml por unidade.

5. Adaptadores Wireless USB

- Deve ser compatível com os padrões Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n/ac.
- Taxa de transferência mínima de 150 Mbps.
- Compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux.
- Plug-and-play, sem necessidade de instalação de drivers adicionais.
- Deve possuir garantia mínima de 12 meses.

6. Baterias 3V

- Devem ser do modelo CR2032 ou equivalente.
- Devem ser de lítio e apresentar longa duração.
- Não podem conter mercúrio ou substâncias tóxicas.
- Devem estar dentro da validade mínima de 24 meses no momento da entrega.
- Embalagem original do fabricante, contendo informações sobre o modelo e voltagem.

7. Cabo de rede Cat6e

- Deve ser retrocompatível com os padrões de cabos CAT3, CAT5 e CAT5e.
- Pode ser usado em redes Gigabit Ethernet de até 100 metros.
- Suporte velocidades de transmissão de até 1 Gb/s
- Opere em frequências de até 250 MHz..

5. Levantamento de Mercado

Atualmente, o mercado oferece uma ampla variedade de opções para os materiais a serem adquiridos, atendendo a diferentes necessidades e especificações. Segue abaixo um levantamento das principais alternativas disponíveis:

1. Cartuchos de Impressoras e Toners

A escolha de cartuchos e toners de impressoras HP e Samsung em sua forma original é essencial para garantir a qualidade, o desempenho e a durabilidade dos equipamentos de impressão. Seguem abaixo os principais motivos que justificam essa aquisição:

Qualidade de Impressão

Os cartuchos e toners originais HP e Samsung são projetados para oferecer impressões nítidas e com cores precisas, evitando falhas, manchas e borrões que podem comprometer documentos importantes.

1. Maior Durabilidade e Rendimento

Cartuchos e toners originais possuem um rendimento confiável, garantindo um número de páginas compatível com as especificações do fabricante; reduzem a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a otimização dos custos operacionais; dessa forma, a aquisição de cartuchos e toners HP e Samsung originais representa um investimento em qualidade, durabilidade e segurança, contribuindo para a eficiência das atividades de impressão e a preservação dos equipamentos a longo prazo.

2. Proteção do Equipamento

Os cartuchos e toners genéricos ou recarregados podem conter impurezas e formulações inadequadas que podem entupir os cabeçotes de impressão e danificar os componentes internos da impressora; o uso de cartuchos e toners originais evita falhas prematuras e reduz a necessidade de manutenções corretivas.

3. Garantia e Suporte Técnico

A utilização de cartuchos originais mantém a garantia do equipamento, evitando problemas em caso de necessidade de suporte técnico; a HP e a Samsung oferecem assistência e garantia em seus suprimentos, assegurando um desempenho adequado durante todo o ciclo de uso.

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Cartuchos e toners originais são fabricados seguindo padrões rigorosos de sustentabilidade, com programas de reciclagem como o HP Planet Partners e o Samsung Recicla, que permitem o descarte adequado dos suprimentos usados. Isso reduz o impacto ambiental e evita o descarte inadequado de materiais não recicláveis.

5. Redução de Riscos Operacionais

O uso de cartucho toners não originais pode levar a falhas inesperadas e custos extras com manutenção e substituições; empresas e órgãos públicos que utilizam cartuchos originais garantem maior confiabilidade nos processos de impressão, evitando prejuízos operacionais e retrabalho.

2. Cabos VGA

Utilizados para conectar monitores a computadores, disponíveis em diversos comprimentos e com ou sem filtros de ferrite para redução de interferências. A Lojas Colombo oferece cabos VGA de 1,5 metros com filtro, garantindo melhor qualidade de sinal.

3. Pasta Térmica

Essencial para a dissipação de calor entre processadores e coolers. Marcas como Implastec e PCYes oferecem pastas térmicas com diferentes condutividades térmicas. Por exemplo, a Lojas Colombo disponibiliza a Pasta Térmica Thermal Silver Implastec em seringa de 2g.

4. Limpa Contato

Utilizado para a limpeza de componentes eletrônicos, removendo oxidações e sujeiras sem deixar resíduos. A Option Soluções oferece kits que incluem limpa contato de 210ml, ideais para manutenção de equipamentos eletrônicos.

5. Adaptadores Wireless USB

Permitem a conexão sem fio em computadores que não possuem Wi-Fi integrado. Estão disponíveis em diferentes padrões, como IEEE 802.11 b/g/n/ac, com taxas de transferência variadas. Marcas como TP-Link, D-Link e Multilaser oferecem diversas opções no mercado.

6. Baterias 3V CR2032

Comuns em placas-mãe de computadores, chaves de carro e outros dispositivos eletrônicos. Marcas como Duracell e Elgin fornecem essas baterias, garantindo longa duração e confiabilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição visa suprir as necessidades operacionais do Parque Regional de Manutenção 12 (Pq R Mnt/12), garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Os itens a serem adquiridos englobam suprimentos de impressão, componentes eletrônicos e periféricos de informática, essenciais para a manutenção e funcionamento adequado dos equipamentos de TI utilizados nas atividades administrativas e técnicas da organização.

O objetivo da aquisição é garantir a disponibilidade de insumos e componentes necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de TI, reduzindo riscos operacionais, garantindo a segurança dos dispositivos e promovendo a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos públicos. A solução contempla itens de alta qualidade e durabilidade, alinhados às especificações dos fabricantes, assegurando compatibilidade e desempenho adequado.

A solução a ser contratada contempla os seguintes itens:

1. Suprimentos de Impressão

- Cartuchos e toners HP originais: Garantem qualidade de impressão, durabilidade e proteção dos equipamentos, além de assegurar suporte técnico e conformidade com programas de reciclagem ambientalmente responsáveis.
2. Cabos VGA: Utilizados para conexão de monitores a computadores, com opções que incluem filtro de ferrite para redução de interferências.
 3. Adaptadores Wireless USB: Permitem conexão sem fio a redes Wi-Fi em equipamentos que não possuem essa funcionalidade integrada, proporcionando flexibilidade e mobilidade na conexão de dispositivos.
 4. Pasta Térmica: Essencial para a dissipação de calor entre processadores e coolers, prolongando a vida útil dos componentes eletrônicos e prevenindo superaquecimento.
 5. Limpa Contato: Produto utilizado para a limpeza de componentes eletrônicos, garantindo a remoção de oxidação e sujeiras sem deixar resíduos, assegurando a longevidade dos equipamentos.
 6. Baterias 3V (CR2032): Necessárias para a manutenção das configurações de hardware em placas-mãe e outros dispositivos eletrônicos, garantindo a continuidade das operações.

A aquisição se justifica pela necessidade de manter a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos utilizados nas atividades do Pq R Mnt/12. O fornecimento de suprimentos originais e componentes de qualidade reduz custos com manutenção corretiva, previne falhas operacionais e garante a eficiência na execução dos serviços públicos. Ademais, a aquisição está alinhada aos princípios da economicidade, sustentabilidade e eficiência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição dos itens descritos é fundamental para a manutenção da infraestrutura tecnológica do Pq R Mnt/12, garantindo condições adequadas para a execução de atividades administrativas e técnicas. Com a seleção de produtos adequados e compatíveis com os equipamentos existentes, busca-se promover maior segurança, redução de custos operacionais e otimização do desempenho dos serviços públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD
1	Cartucho de tinta HP6XL colorido	Und	2
2	Cartucho de tinta HP6XL preto	Und	2
2	Caixa de cabo de rede Cat6 com 305/m	Und	1
3	Cabo VGA para Monitor 1.5 Metros com Filtro contra interferência	Und	8
4	Pasta térmica prata para microprocessadores e circuitos integrados	Und	3

5	Limpa contato eletrônico elétrico 300ml	Und	3
6	Adaptador wireless usb 600 MBPS com função hotspot	Und	5
7	Bateria de lithium 3v CR-2032	Und	40
8	Toner Samsung MLT-D104S	Und	6

A estimativa da quantidade de materiais necessários para aquisição deve ser fundamentada em critérios técnicos e operacionais, garantindo a eficiência da administração pública e a economicidade na contratação. O presente documento descreve a metodologia utilizada para a definição das quantidades dos materiais listados.

O levantamento da necessidade dos materiais foi realizado com base nos seguintes critérios:

- Histórico de consumo dos últimos períodos operacionais;
- Necessidades projetadas para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Estoque atual disponível e previsão de reposição;
- Consumo médio mensal dos itens similares em exercícios anteriores;

A metodologia empregada visa assegurar que a aquisição dos materiais seja realizada de forma racional, evitando desperdícios e garantindo a continuidade das atividades operacionais. Todas as quantidades foram determinadas com base em dados concretos, considerando as necessidades do Parque Regional de Manutenção 12 (Pq R Mnt/12) para um período adequado de operação.

Para cada item listado, foi aplicado o seguinte procedimento:

Cartuchos de tinta HP6XL (colorido e preto): Quantidade definida com base no consumo médio dos equipamentos de impressão existentes, considerando a necessidade de reposição para evitar desabastecimento.

Caixa de cabo de rede Cat6 (305m): Determinada considerando a demanda para infraestrutura de redes, incluindo novas instalações e substituições de cabos danificados.

Cabo VGA para Monitor (1.5m com filtro contra interferência): Quantidade estimada considerando a reposição de cabos danificados e a instalação de novos equipamentos.

Pasta térmica prata para microprocessadores e circuitos integrados: Definição da quantidade baseada na necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Limpa contato eletrônico elétrico (300ml): Quantidade baseada na média de consumo para manutenção periódica dos componentes eletrônicos.

Adaptador wireless USB 600 MBPS com função hotspot: Estimativa realizada com base na necessidade de conectividade de dispositivos sem acesso a redes cabeadas.

Kit 20 Baterias Lithium 3V CR2032: Quantidade baseada no consumo previsto para reposição de baterias de equipamentos eletrônicos.

Toner Samsung MLT-D104S: Quantidade determinada a partir do consumo médio das impressoras compatíveis, considerando a duração estimada de cada toner.

- Crescimento ou redução da demanda devido a mudanças operacionais ou tecnológicas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.443,25

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.443,25 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A lei geral de licitações, no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023 elege o parcelamento de objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Por isso, em consonância com a legislação supracitada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos bens e serviços que serão adquiridos, esta equipe optou pelo não parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração nos termos de legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais descritos representa um passo estratégico e alinhado com os objetivos delineados em nosso planejamento institucional. Esses componentes desempenham um papel crucial na manutenção, eficiência e confiabilidade de nossos sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação, contribuindo diretamente para o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do item 89 do Plano Anual de Contratação do Pq R Mnt/12, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2024/415>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais listados trará diversos benefícios operacionais, técnicos e logísticos para o (Pq R Mnt/12, contribuindo para a melhoria da eficiência e da manutenção dos equipamentos.

1. Cartuchos de Tinta HP664XL (Colorido) e HP62XL (Preto) e Toner Samsung MLT-D104S

- Garantem a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando interrupções na impressão de documentos essenciais.
- Reduzem o tempo de inatividade causado pela falta de suprimentos de impressão.

2. Caixa de Cabo de Rede Cat6 (305m)

- Melhora a infraestrutura de rede, garantindo maior estabilidade e velocidade na transmissão de dados.
- Reduz a interferência e melhora a conectividade entre os equipamentos de TI.

3. Cabo VGA para Monitor (1,5m com Filtro contra Interferência)

- Assegura uma conexão de vídeo de alta qualidade, reduzindo ruídos e interferências.
- Garante compatibilidade entre diferentes dispositivos, possibilitando maior flexibilidade na organização dos espaços de trabalho.

4. Pasta Térmica Prata para Microprocessadores e Circuitos Integrados

- Contribui para a dissipação térmica eficiente, prevenindo superaquecimento e aumentando a vida útil dos equipamentos eletrônicos.

- Melhora o desempenho de processadores e circuitos integrados.

5. Limpa Contato Eletrônico (300ml)

- Facilita a manutenção preventiva dos equipamentos eletrônicos, removendo sujeira, oxidação e resíduos que possam comprometer o funcionamento dos componentes.
- Prolonga a vida útil dos dispositivos ao evitar falhas causadas por mau contato elétrico.

6. Adaptador Wireless USB 600 Mbps com Função Hotspot

- Amplia as possibilidades de conexão sem fio, garantindo acesso à internet mesmo em locais onde não há cabeamento estruturado.
- Melhora a mobilidade e a flexibilidade na utilização dos equipamentos.

7. Kit 20 Baterias Lithium 3V CR2032

- Garante o funcionamento contínuo de dispositivos que dependem dessas baterias, como placas-mãe, relógios e controles remotos.
- Evita interrupções causadas pela falta de alimentação em pequenos dispositivos eletrônicos.

Com a aquisição desses materiais, o Pq R Mnt/12 garantirá maior eficiência operacional, evitando paralisações, melhorando a conectividade e assegurando a manutenção adequada dos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aquisição dos materiais listados, deverão ser adotadas as seguintes providências para garantir a correta gestão, controle e utilização dos bens adquiridos:

1. Recebimento e Conferência dos Materiais

- 1.1. O recebimento provisório dos materiais deverá ser realizado por servidor ou comissão designada, conforme determina o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2. Deverá ser verificada a conformidade dos itens com as especificações do contrato, considerando quantidade, qualidade e integridade dos produtos.
- 1.3. Caso haja discrepâncias ou defeitos, o fornecedor será notificado para providenciar as devidas correções ou substituições dentro do prazo estabelecido.

2. Registro e Controle Patrimonial

- 2.1. Os bens permanentes e de consumo deverão ser devidamente registrados no Sistema de Controle Patrimonial e Almoxarifado, conforme a legislação vigente.
- 2.2. No caso de materiais considerados de uso contínuo (como cartuchos de tinta, toner e baterias), será necessário o registro de entrada no almoxarifado e a devida catalogação para controle de consumo.
- 2.3. Para os materiais classificados como bens permanentes, será realizada a devida tombamento e identificação patrimonial, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor.

3. Armazenamento e Distribuição

- 3.1. Os materiais deverão ser armazenados de forma adequada, seguindo as normas técnicas e de segurança para sua conservação e integridade.
- 3.2. A distribuição dos materiais será feita conforme a demanda e necessidade dos setores, garantindo a rastreabilidade do uso dos bens adquiridos.
- 3.3. O controle de saída dos materiais deverá ser registrado por meio de requisições devidamente autorizadas, assegurando transparência e eficiência na gestão dos recursos.

4. Utilização e Manutenção Preventiva

- 4.1. Os setores responsáveis pelo uso dos materiais deverão seguir as diretrizes para a correta utilização, evitando desperdícios e maximizando a vida útil dos produtos adquiridos.
- 4.2. Materiais como pasta térmica, limpa contato eletrônico e cabos de rede deverão ser utilizados conforme necessidade técnica,

garantindo a eficiência na manutenção dos equipamentos.

4.3. Deverão ser realizadas manutenções preventivas nos equipamentos que utilizam os materiais adquiridos, conforme recomendações técnicas, minimizando riscos de falha e garantindo a continuidade operacional.

5. Fiscalização e Prestação de Contas

5.1. O gestor do contrato deverá acompanhar e fiscalizar a correta execução da entrega, garantindo a observância dos termos contratuais e normativos.

5.2. Relatórios de recebimento, consumo e utilização dos materiais deverão ser elaborados periodicamente, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.

5.3. O cumprimento das etapas será registrado para auditoria e fiscalização, em conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle interno e externo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:

1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

15. Da Ausência de Gestão de Risco

Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a prescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Chefe da STI



Assinou eletronicamente em 12/02/2025 às 12:43:49.

DIOGO ANTONIO ALVES TIMOTEO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/02/2025 às 15:06:33.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais listados para o Pq R Mnt/12 é plenamente justificada com base na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Conforme os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, a aquisição se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, assegurando a manutenção dos equipamentos e a conectividade da unidade.

1. Necessidade da Aquisição

A demanda pelos materiais decorre da necessidade de reposição e manutenção dos insumos essenciais para o desempenho das atividades do Pq R Mnt/12. A ausência desses itens pode comprometer o funcionamento dos equipamentos, prejudicando a continuidade das operações e impactando negativamente a eficiência institucional.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

De acordo com o **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação de bens deve ser precedida de estudos técnicos que demonstrem a necessidade da aquisição e sua viabilidade. Neste contexto, os materiais solicitados são fundamentais para garantir:

- Continuidade das Atividades Administrativas e Operacionais
 - A reposição de cartuchos de tinta e toners assegura a impressão de documentos institucionais, evitando paralisações.
- Manutenção da Infraestrutura de TI
 - A aquisição de cabos de rede Cat6 melhora a conectividade e reduz falhas de comunicação.
 - O cabo VGA com filtro assegura qualidade na transmissão de imagem para monitores.
- Preservação dos Equipamentos Eletrônicos
 - A pasta térmica evita o superaquecimento e aumenta a vida útil dos processadores.
 - O limpa contato eletrônico remove oxidações e melhora a performance dos dispositivos.
- Melhoria na Conectividade
 - O adaptador wireless USB viabiliza conexões sem fio, garantindo maior mobilidade.
- Garantia de Funcionamento Contínuo de Dispositivos
 - As baterias lithium 3V CR2032 são essenciais para o funcionamento de placas-mãe e equipamentos eletrônicos diversos.

3. Atendimento aos Princípios da Administração Pública

A aquisição desses materiais está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A viabilidade econômica da compra se justifica pela relação custo-benefício dos itens, que garantirão maior durabilidade e desempenho dos equipamentos, reduzindo custos com reparos e substituições futuras.

4. Impacto na Eficiência Operacional

A disponibilidade contínua dos materiais permitirá que o Pq R Mnt/12 mantenha suas atividades sem interrupções, assegurando o cumprimento de suas funções estratégicas. Além disso, a aquisição possibilita uma gestão otimizada dos recursos, reduzindo desperdícios e garantindo a utilização adequada dos insumos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais listados demonstra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e fundamental para a continuidade das atividades institucionais, estando plenamente em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90003/2025

CONTRATANTE (UASG)

160021 – Parque Regional de Manutenção/ 12º Região Militar

OBJETO

Aquisição de materiais de tecnologia da informação para o Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.261,34

DATA DA SESSÃO

De 27/02/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h00 até 15h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2025

(Processo Administrativo n.º 64625.000776/2025-21)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27/02/2025;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, **a marca e modelo do produto**, e **o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor, no prazo mínimo de 01(uma) hora, o envio

da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, acompanhada do **CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS**, e demais documentos complementares, quando necessários.

- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1.SICAF;
 - 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1.contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do

próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.10. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata¹**, aplica-se o contido no [caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021²](#), será exigida somente, a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, **caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor**.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

¹ Art.6º, X “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”

² Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, (...), somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação (via e-mail informado na proposta ou constante do SICAF), para *assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato OU *aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho)*, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura e/ou confirmação do recebimento, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou **e-mail constante do SICAF ou da proposta da empresa (que deverá estar atualizado)** para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.
- 7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.4.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência dos itens 1 ao 9;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência dos itens 10 ao 13.

Manaus- AM, 21 de fevereiro de 2025

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Rsp p/ Ordenador de Despesas do PqRMnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais da informática para atender as necessidades do PQRMNT/12.
Entrega de propostas: De 21/02/2025 às 11:03 até 27/02/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/02/2025 às 15:06:28	Srs Licitantes, boa tarde, iniciamos a FASE DE JULGAMENTO.
Sistema	27/02/2025 às 15:09:09	Para agilizarmos o processo, iremos convocar às empresas para todos os itens ganhos na fase de lances
Sistema	27/02/2025 às 15:09:30	Fiquem atento às convocações.
Sistema	27/02/2025 às 16:13:15	Informamos que as propostas enviadas estão em fase de análise pelo setor requisitante. Solicitamos, portanto, que todos os envolvidos mantenham-se atentos para possíveis comunicações ou atualizações.
Sistema	27/02/2025 às 16:44:05	Senhores Licitantes, informamos que, devido ao horário do fim do expediente administrativo, a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 28/02/2025, às 09:30h, horário de Brasília. Solicitamos que todos estejam conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:31:02	Senhores Licitantes, bom dia! Conforme informado no dia de ontem, comunicamos o retorno dos trabalhos.
Sistema	28/02/2025 às 11:06:52	Senhores Licitantes, Informamos que, devido a instabilidades na conexão de internet e ao término do horário de expediente, o certame será suspenso e reaberto na quarta-feira, dia 05/03/2025, às 14h30. Solicitamos a todos que estejam devidamente conectados no horário estabelecido para acompanhamento do processo
Sistema	05/03/2025 às 14:31:42	Senhores Licitantes, boa tarde! Conforme informado previamente no chat, comunicamos o retorno dos trabalhos.
Sistema	05/03/2025 às 17:50:13	Srs Licitantes, devido ao horário do fim do expediente administrativo, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (06/03/2025) às 10:40h, horário de Brasília.
Sistema	06/03/2025 às 10:40:52	Bom dia, Senhores Licitantes, informo que a sessão está reaberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/03/2025 às 08:56:04	Senhores Licitantes, Devido à instabilidade do sistema do Compras.gov.br no dia 06/03/2025, que impossibilitou a continuidade do certame, informamos que o processo será reaberto no dia 10/03/2025, às 10h40, no horário de Brasília
Sistema	10/03/2025 às 10:40:22	Senhores Licitantes, bom dia. Conforme informado no chat, retomamos os trabalhos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/02/2025 às 11:36:10	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Conforme Aviso de Contratação Direta
27/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 15:00:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cartucho Tinta Impressora Hp

Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preto, Referência Cartucho 6: W2020xc

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 370,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 740,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40, melhor lance: R\$ 344,0000 (unitário) / R\$ 688,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 370,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 400,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 345,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 370,1100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hpModelo/versão: toner			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 800,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 370,1400	Proposta adjudicada
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 370,1400	
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 370,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 370,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 370,0000	
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 370,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 390,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Tinta Impressora Hp - Cartucho Tinta Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preto, Referência Cartucho 6: W2020xc Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 360,0000	
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 370,1400	
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 380,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
16.979.133/0001-91 - MERCADINHO E DISTRIBUIDORA VELHA SERPA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 369,2500	
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 370,1400	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 378,1720	
59.070.604/0001-57 - S. L. DE ARAUJO FERREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 370,1000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 740,2800	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 370,1400	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 370,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:38:51	55.584.895/0001-40	R\$ 344,0000
27/02/2025 às 09:46:37	16.979.133/0001-91	R\$ 360,0000
27/02/2025 às 10:41:23	55.961.220/0001-73	R\$ 345,0000
27/02/2025 às 13:37:16	42.816.024/0001-63	R\$ 369,0000
27/02/2025 às 14:20:09	31.122.324/0001-26	R\$ 389,0000
27/02/2025 às 14:21:07	31.122.324/0001-26	R\$ 368,0000
27/02/2025 às 14:52:02	33.275.120/0001-50	R\$ 367,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
14/03/2025 12:14		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 370,0000 e 370,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 55.584.895/0001-40	27/02/2025 às 15:07:19	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.584.895/0001-40	27/02/2025 às 15:10:26	Sr. Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 55.584.895/0001-40	27/02/2025 às 15:11:20	Favor enviar NESSE ANEXO a proposta para os itens 1,8 e 9, nos quais sagrou-se vencedor.
Pelo participante 55.584.895/0001-40	27/02/2025 às 15:50:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:10 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 370,0000 e 370,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:10:26	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:10:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 15:50:10	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 09:54:30	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 344,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
28/02/2025 às 10:11:45	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 344,0000.
14/03/2025 às 12:14:00	Item homologado.

Item 2 - Switch

Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic, Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps, Alimentação: 100 A 240V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede, Tipo: Switch Gerenciável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 389,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 779,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***_0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38, melhor lance: R\$ 386,9900 (unitário) / R\$ 773,9800 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 389,0000	Proposta desclassificada
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 400,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 369,0000	Proposta desclassificada
48.962.620/0001-38 - 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 389,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: switch			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.000,0000	
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 389,9000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS	Sim	R\$ 388,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: BA			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 390,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SWITCHModelo/versão: SWITCH			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 365,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: yr			
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 390,0000	Proposta desclassificada
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 389,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 389,0000	
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 389,0000	Proposta desclassificada
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 389,0000	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.899,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SwitchModelo/versão: Switch			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 450,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic, Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps, Alimentação: 100 A 240V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede, Tipo: Switch Gerenciável Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 389,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SwithModelo/versão: swith			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 380,0000	Proposta desclassificada
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 389,9000	
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 400,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 389,0000	
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 389,9000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 401,4410	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 779,8000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 389,9000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 389,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 10:41:27	55.961.220/0001-73	R\$ 366,0000
27/02/2025 às 10:47:36	34.910.336/0001-03	R\$ 380,0000
27/02/2025 às 13:13:44	55.560.094/0001-45	R\$ 380,0000
27/02/2025 às 13:25:44	58.181.877/0001-06	R\$ 360,0000
27/02/2025 às 13:37:47	42.816.024/0001-63	R\$ 387,0000
27/02/2025 às 14:20:17	31.122.324/0001-26	R\$ 440,0000
27/02/2025 às 14:21:35	31.122.324/0001-26	R\$ 387,0000
27/02/2025 às 14:45:01	52.439.185/0001-39	R\$ 364,0000
27/02/2025 às 14:52:04	33.275.120/0001-50	R\$ 386,9900
27/02/2025 às 14:58:19	37.215.516/0001-63	R\$ 359,0000
27/02/2025 às 14:59:02	56.122.133/0001-95	R\$ 358,0000
27/02/2025 às 14:59:50	27.840.547/0001-51	R\$ 359,0000
27/02/2025 às 14:59:51	48.962.620/0001-38	R\$ 386,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 2 teve empate real para os valores 389,0000 e 389,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	27/02/2025 às 15:11:51	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	27/02/2025 às 15:12:19	Sr. Fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 56.122.133/0001-95	27/02/2025 às 15:54:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:24 de 27/02/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	28/02/2025 às 10:00:38	Sr Licitante, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	28/02/2025 às 10:02:20	Nos documentos enviados em anexo, o Setor Requisitante verificou que o item ofertado não corresponde ao solicitado no Termo de Referência, que especifica o Cartucho de Tinta HP 62XL 62 Preto C2P05AL Original 12ml. Dessa forma, o produto ofertado não atende às características exigidas no Termo de Referência. Solicitamos que a proposta seja adequada conforme as especificações do Termo de Referência.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	28/02/2025 às 10:04:09	Sr. Fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Solicitamos a correção da proposta no prazo de uma hora, a fim de atender às especificações exigidas no Termo de Referência..
Pelo participante 56.122.133/0001-95	28/02/2025 às 10:12:28	Olá, peço desclassificação, tem dois termos de referencia e em um deles o item 2 é um cartucho e no outro o item 2 é um switch e ao mesmo tempo no item 4.2 e 5.2 é um roteador.
Sistema para o participante 56.122.133/0001-95	28/02/2025 às 10:54:17	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:54:17 de 28/02/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	05/03/2025 às 14:42:49	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	05/03/2025 às 14:43:14	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 27.840.547/0001-51	05/03/2025 às 14:59:11	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:11 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	05/03/2025 às 14:59:15	Boa tarde Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	05/03/2025 às 15:02:43	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	05/03/2025 às 15:03:14	Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 37.215.516/0001-63	05/03/2025 às 16:02:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:00 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63.
Sistema para o participante 58.181.877/0001-06	05/03/2025 às 16:08:37	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 58.181.877/0001-06	05/03/2025 às 16:09:00	Sr. Fornecedor 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS, CNPJ 58.181.877/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 58.181.877/0001-06	05/03/2025 às 17:08:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:00 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS, CNPJ 58.181.877/0001-06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	05/03/2025 às 17:08:40	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	05/03/2025 às 17:09:05	Sr. Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	05/03/2025 às 18:08:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	06/03/2025 às 10:44:12	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	06/03/2025 às 10:44:34	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 17.058.263/0001-54	06/03/2025 às 10:49:39	Prezado(a) Sr.(a) Agente de Contratação, bom dia. Ciente, providenciando proposta e demais documentos para envio. Atenciosamente
Pelo participante 17.058.263/0001-54	06/03/2025 às 11:00:37	Bom dia, informamos o declínio da proposta. Atenciosamente
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	06/03/2025 às 11:05:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:05:48 de 06/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	06/03/2025 às 11:06:22	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	06/03/2025 às 11:06:47	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	06/03/2025 às 12:06:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/03/2025 às 12:07:25	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/03/2025 às 12:08:04	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/03/2025 às 13:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 55.560.094/0001-45	06/03/2025 às 13:07:28	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.560.094/0001-45	06/03/2025 às 13:07:49	Sr. Fornecedor EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.560.094/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 55.560.094/0001-45	06/03/2025 às 14:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.560.094/0001-45.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 14:07:57	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 14:08:16	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 14:49:12	Boa tarde. Solicitamos o catalogo ao distribuidor. Poderia prorrogar o prazo de envio dos anexos? Att JM Licitações
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 14:52:54	O prazo será prorrogado por mais uma hora, a partir do encerramento do prazo atual.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 15:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 15:07:13	Sr. Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo, conforme solicitado no chat..
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 16:06:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56.
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 16:06:39	Informamos que o prazo para envio da proposta foi encerrado. Gostaríamos de confirmar se ainda há intenção de enviá-la?
Sistema para o participante 49.531.675/0001-56	06/03/2025 às 16:06:55	Caso o senhor não se manifeste aqui no chat iremos desclassificar a proposta no prazo de 10 minutos
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	06/03/2025 às 16:17:57	Sr Licitante, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	06/03/2025 às 16:18:56	Sr. Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 34.910.336/0001-03	06/03/2025 às 16:41:18	BOA TARDE
Pelo participante 34.910.336/0001-03	06/03/2025 às 16:41:48	FAREI O ENVIO DENTRO DO PRAZO
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	06/03/2025 às 17:18:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:18:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03.
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	10/03/2025 às 10:40:58	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	10/03/2025 às 10:48:01	O prazo para envio da proposta encerrou-se no dia 06 de março, e nenhuma proposta foi recebida. No entanto, devido à instabilidade na conexão do sistema naquela data, gostaríamos de saber se ainda há interesse em enviar sua proposta. O prazo para resposta é de 15 minutos. Caso não haja manifestação via chat, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 48.962.620/0001-38	10/03/2025 às 11:04:48	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 48.962.620/0001-38	10/03/2025 às 11:05:21	Sr. Fornecedor 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 48.962.620/0001-38	10/03/2025 às 11:07:08	Bom dia Sr. pregoeiro, sim estou online.
Sistema para o participante 48.962.620/0001-38	10/03/2025 às 12:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 10/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 389,0000 e 389,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:12:19	Fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:12:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 15:54:24	Fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 10:04:09	Fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 11:03:00. Motivo: Solicitamos a correção da proposta no prazo de uma hora, a fim de atender às especificações exigidas no Termo de Referência..
28/02/2025 às 10:54:17	Convocação do fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95 para envio de anexos cancelada automaticamente.
28/02/2025 às 10:54:17	Fornecedor 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO, CNPJ 56.122.133/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 358,0000. Motivo: Desclassificação da proposta por não atender às exigências do Termo de Referência..
05/03/2025 às 14:43:14	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 15:42:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 14:59:11	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
05/03/2025 às 15:02:24	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 359,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por solicitar a desclassificação via chat..
05/03/2025 às 15:03:14	Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 16:02:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 16:08:18	Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 359,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
05/03/2025 às 16:09:00	Fornecedor 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS, CNPJ 58.181.877/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 17:08:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 17:08:26	Fornecedor 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS, CNPJ 58.181.877/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 360,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
05/03/2025 às 17:09:05	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 18:08:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 10:43:44	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 364,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 10:44:34	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 11:44:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 11:05:48	Convocação do fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 para envio de anexos cancelada automaticamente.
06/03/2025 às 11:05:48	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 365,0000. Motivo: Por não enviar a proposta..
06/03/2025 às 11:06:47	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 12:06:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 12:06:56	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 366,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 12:08:04	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:07:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 13:07:14	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 369,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 13:07:49	Fornecedor EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.560.094/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 14:07:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 14:07:25	Fornecedor EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 55.560.094/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 380,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 14:08:16	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 15:07:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 15:07:13	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 16:06:00. Motivo: Prorrogação do prazo, conforme solicitado no chat..
06/03/2025 às 16:17:24	Fornecedor JM COMERCIO LTDA, CNPJ 49.531.675/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 380,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 16:18:56	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 17:18:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
10/03/2025 às 11:04:25	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 380,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
10/03/2025 às 11:05:21	Fornecedor 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 12:05:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
10/03/2025 às 12:16:11	Fornecedor 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 386,9900. Motivo: A proposta foi analisada pelo Setor Requisitante e cumpre todas as exigências do Termo de Referência..
10/03/2025 às 12:17:13	Fornecedor 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES, CNPJ 48.962.620/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 386,9900.
14/03/2025 às 12:14:00	Item homologado.

Item 3 - Equipamento Wireless

Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.194,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.194,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, melhor lance: R\$ 400,0000 (unitário) / R\$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.200,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 1.098,0000	
48.807.338/0001-86 - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.194,1999	
48.962.620/0001-38 - 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 2.000,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.194,2000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: equipamento			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.000,0000	
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,2000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.194,2000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.200,0000	
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.194,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.190,0000	Proposta adjudicada
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: WIRELESSModelo/versão: WIRELESS			
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,2000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.060,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,2000	
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.194,0000	
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.200,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.194,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.194,0000	
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.194,2000	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Equipamento WirelessModelo/versão: Equipamento Wireless			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.000,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Wireless - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: roteadorModelo/versão: roteador			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.180,0000	
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 1.194,2000	
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.200,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	Sim	R\$ 2.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
MATERIAIS LTDA UF endereço: MG			
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.194,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.194,0000	
16.979.133/0001-91 - MERCADINHO E DISTRIBUIDORA VELHA SERPA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,2000	
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,2000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.229,7871	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,2000	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.194,2000	
Descrição detalhada: Equipamento Wireless - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: mptModelo/versão: mpt			
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.194,2000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme TrModelo/versão: conforme Tr			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.388,4000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.194,2000	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.194,1000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:04:31	39.532.571/0001-02	R\$ 1.059,0000
27/02/2025 às 09:34:08	58.459.554/0001-31	R\$ 1.000,0000
27/02/2025 às 09:40:12	55.584.895/0001-40	R\$ 999,0000
27/02/2025 às 09:46:44	58.459.554/0001-31	R\$ 998,0000
27/02/2025 às 09:47:35	16.979.133/0001-91	R\$ 1.180,0000
27/02/2025 às 09:53:53	58.459.554/0001-31	R\$ 997,0000
27/02/2025 às 09:54:48	55.584.895/0001-40	R\$ 996,0000
27/02/2025 às 10:04:29	58.459.554/0001-31	R\$ 995,0000
27/02/2025 às 10:24:51	55.584.895/0001-40	R\$ 994,0000
27/02/2025 às 10:41:31	55.961.220/0001-73	R\$ 995,0000
27/02/2025 às 10:47:42	34.910.336/0001-03	R\$ 1.049,0000
27/02/2025 às 10:48:16	42.816.024/0001-63	R\$ 1.170,0000
27/02/2025 às 11:25:39	58.459.554/0001-31	R\$ 950,0000
27/02/2025 às 13:13:32	55.560.094/0001-45	R\$ 1.150,0000
27/02/2025 às 13:20:51	55.584.895/0001-40	R\$ 949,0000
27/02/2025 às 13:25:53	58.181.877/0001-06	R\$ 1.100,0000
27/02/2025 às 13:38:24	42.816.024/0001-63	R\$ 1.140,0000
27/02/2025 às 13:39:40	51.338.619/0001-41	R\$ 1.100,0000
27/02/2025 às 13:50:12	58.459.554/0001-31	R\$ 900,0000
27/02/2025 às 13:55:57	49.006.412/0001-28	R\$ 1.048,0000
27/02/2025 às 14:18:24	31.122.324/0001-26	R\$ 1.220,0000
27/02/2025 às 14:21:54	31.122.324/0001-26	R\$ 1.193,0000
27/02/2025 às 14:27:20	55.584.895/0001-40	R\$ 899,0000
27/02/2025 às 14:34:25	39.532.571/0001-02	R\$ 1.045,0000
27/02/2025 às 14:45:03	52.439.185/0001-39	R\$ 1.139,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 14:50:40	58.459.554/0001-31	R\$ 850,0000
27/02/2025 às 14:52:06	33.275.120/0001-50	R\$ 1.179,9900
27/02/2025 às 14:55:37	55.584.895/0001-40	R\$ 849,0000
27/02/2025 às 14:56:30	58.459.554/0001-31	R\$ 800,0000
27/02/2025 às 14:57:38	55.584.895/0001-40	R\$ 799,0000
27/02/2025 às 14:57:47	58.459.554/0001-31	R\$ 600,0000
27/02/2025 às 14:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 797,9900
27/02/2025 às 14:59:32	48.807.338/0001-86	R\$ 599,0000
27/02/2025 às 14:59:46	58.459.554/0001-31	R\$ 400,0000
27/02/2025 às 14:59:50	27.840.547/0001-51	R\$ 849,0000
27/02/2025 às 14:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 830,0000
27/02/2025 às 14:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 828,5000
27/02/2025 às 14:59:53	48.962.620/0001-38	R\$ 1.097,9900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 3 teve empate real para os valores 1.194,0000, 1.194,2000, 1.200,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	27/02/2025 às 15:13:00	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	27/02/2025 às 15:13:19	Sr. Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	27/02/2025 às 15:13:49	Favor enviar NESSE ANEXO a proposta para os itens 3 e 7, nos quais sagrou-se vencedor.
Pelo participante 58.459.554/0001-31	27/02/2025 às 15:50:53	Segue em anexo as documentações solicitadas
Pelo participante 58.459.554/0001-31	27/02/2025 às 15:51:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:16 de 27/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 1.194,0000, 1.194,2000, 1.200,0000 e 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:13:19	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:13:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 15:51:16	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 09:55:55	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
28/02/2025 às 10:13:07	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 400,0000.
14/03/2025 às 12:14:00	Item homologado.

Item 4 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol, Composição: Isoparafina, Dimetoximetano E Etanol, Características Adicionais: Limpador A Base De Solvente, Aplicação: Limpeza Em Geral

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 27,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 81,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, melhor lance: R\$ 18,0000 (unitário) / R\$ 54,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 26,9000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 30,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: car -80 Modelo/versão: desengraxante			
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA	Sim	R\$ 27,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
PINHEIRO UF endereço: AM			
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 27,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 27,0000	Proposta adjudicada
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 27,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 27,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 35,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Desengraxante - Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol, Composição: Isoparafina, Dimetoximetano E Etanol, Características Adicionais: Limpador A Base De Solvente, Aplicação: Limpeza Em Geral Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 27,0000	
Descrição detalhada: Desengraxante - Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol, Composição: Isoparafina, Dimetoximetano E Etanol, Características Adicionais: Limpador A Base De Solvente, Aplicação: Limpeza Em Geral Marca/Fabricante: MUNDIAL PRIMEModelo/versão: MUNDIAL PRIME			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 27,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 27,5102	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 27,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 27,0000	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 26,9000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:41:32	55.584.895/0001-40	R\$ 25,9000
27/02/2025 às 10:41:34	55.961.220/0001-73	R\$ 26,0000
27/02/2025 às 10:47:45	42.816.024/0001-63	R\$ 26,0000
27/02/2025 às 14:29:41	31.122.324/0001-26	R\$ 33,9000
27/02/2025 às 14:55:01	42.810.782/0001-74	R\$ 24,9000
27/02/2025 às 14:55:02	52.439.185/0001-39	R\$ 25,0000
27/02/2025 às 14:56:11	55.584.895/0001-40	R\$ 23,9000
27/02/2025 às 14:56:12	42.810.782/0001-74	R\$ 22,9000
27/02/2025 às 14:56:26	55.584.895/0001-40	R\$ 21,9000
27/02/2025 às 14:58:08	37.215.516/0001-63	R\$ 20,0000
27/02/2025 às 14:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 19,0000
27/02/2025 às 14:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 4 teve empate real para o valor 27,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	27/02/2025 às 15:14:16	Sr Licitante, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	27/02/2025 às 15:14:36	Sr. Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 52.622.808/0001-04	27/02/2025 às 15:15:02	boa tarde sr pregoeiro
Pelo participante 52.622.808/0001-04	27/02/2025 às 15:44:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:34 de 27/02/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para o valor 27,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:14:36	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:14:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 15:44:34	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 09:57:54	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
28/02/2025 às 10:15:25	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,0000.
14/03/2025 às 12:14:00	Item homologado.

Item 5 - Cartucho Toner Impressora Samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D208l, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 120,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 722,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, melhor lance: R\$ 117,9900 (unitário) / R\$ 707,9400 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 120,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 130,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 98,0000	Proposta desclassificada
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 120,3800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hpModelo/versão: toner			
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 120,3800	Proposta desclassificada
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 120,3800	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 119,0000	Proposta desclassificada
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 120,0000	Proposta desclassificada
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 120,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
09.211.866/0001-16 - CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 120,0000	Proposta desclassificada
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 120,0000	
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 120,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 150,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D208l, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 119,0000	
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 130,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 120,3800	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 122,6912	
59.070.604/0001-57 - S. L. DE ARAUJO FERREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 120,3500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 120,3800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme TrModelo/versão: conforme Tr			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 240,7600	Proposta adjudicada
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 120,3800	Proposta desclassificada
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 120,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:34:21	58.459.554/0001-31	R\$ 97,0000
27/02/2025 às 09:46:03	55.584.895/0001-40	R\$ 96,0000
27/02/2025 às 09:46:56	58.459.554/0001-31	R\$ 95,0000
27/02/2025 às 09:54:43	55.584.895/0001-40	R\$ 94,0000
27/02/2025 às 10:04:23	58.459.554/0001-31	R\$ 93,0000
27/02/2025 às 10:25:54	55.584.895/0001-40	R\$ 92,0000
27/02/2025 às 10:41:38	55.961.220/0001-73	R\$ 93,0000
27/02/2025 às 10:47:56	34.910.336/0001-03	R\$ 90,0000
27/02/2025 às 10:48:00	34.910.336/0001-03	R\$ 72,0000
27/02/2025 às 11:26:12	58.459.554/0001-31	R\$ 76,2500
27/02/2025 às 13:21:21	55.584.895/0001-40	R\$ 71,0000
27/02/2025 às 13:40:12	42.816.024/0001-63	R\$ 118,0000
27/02/2025 às 14:18:47	31.122.324/0001-26	R\$ 140,0000
27/02/2025 às 14:45:05	52.439.185/0001-39	R\$ 117,0000
27/02/2025 às 14:52:08	33.275.120/0001-50	R\$ 117,9900
27/02/2025 às 14:59:30	09.211.866/0001-16	R\$ 70,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 5 teve empate real para os valores 120,0000 e 120,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 09.211.866/0001-16	27/02/2025 às 15:15:35	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 09.211.866/0001-16	27/02/2025 às 15:15:54	Sr. Fornecedor CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA, CNPJ 09.211.866/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 09.211.866/0001-16	27/02/2025 às 15:17:21	Boa tarde. Estamos providenciando o envio.
Pelo participante 09.211.866/0001-16	27/02/2025 às 15:28:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:18 de 27/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA, CNPJ 09.211.866/0001-16.
Sistema para o participante 09.211.866/0001-16	28/02/2025 às 10:25:10	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 09.211.866/0001-16	28/02/2025 às 10:25:51	Senhor Licitante, Foi verificado pelo Setor Requisitante, nos anexos enviados, que o item proposto não atende às exigências do Termo de Referência, o qual solicita o Cartucho Toner para Impressora Samsung Original, modelo MLT-D104S. A marca ofertada não cumpre com as especificações exigidas.
Sistema para o participante 09.211.866/0001-16	28/02/2025 às 10:28:15	Solicitamos, portanto, a correção da proposta, a fim de adequá-la às especificações do Termo de Referência.
Sistema para o participante 09.211.866/0001-16	28/02/2025 às 10:43:01	Caso não haja manifestação no chat no prazo de 30 minutos, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 55.584.895/0001-40	05/03/2025 às 14:46:39	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.584.895/0001-40	05/03/2025 às 14:47:08	Sr. Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 55.584.895/0001-40	05/03/2025 às 15:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:00 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40.
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	05/03/2025 às 15:46:36	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	05/03/2025 às 15:47:02	Sr. Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..

14/03/2025 12:14

29 de 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	05/03/2025 às 16:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 16:46:45	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 16:47:10	Sr. Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 17:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:00 de 05/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	06/03/2025 às 10:45:05	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	06/03/2025 às 10:45:26	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	06/03/2025 às 11:45:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/03/2025 às 11:47:19	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/03/2025 às 11:47:48	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	06/03/2025 às 12:47:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	06/03/2025 às 12:49:21	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	06/03/2025 às 12:49:40	Sr. Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	06/03/2025 às 13:49:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	06/03/2025 às 13:56:32	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	06/03/2025 às 13:56:50	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 33.275.120/0001-50	06/03/2025 às 14:14:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:18 de 06/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 120,0000 e 120,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:15:54	Fornecedor CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA, CNPJ 09.211.866/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:15:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 15:28:18	Fornecedor CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA, CNPJ 09.211.866/0001-16 finalizou o envio de anexo.
05/03/2025 às 14:46:18	Fornecedor CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA, CNPJ 09.211.866/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Por não ter se manifestado via chat e por a proposta não atender às especificações técnicas do termo de referência..
05/03/2025 às 14:47:08	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 15:46:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 15:46:17	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 71,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
05/03/2025 às 15:47:02	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 16:46:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
05/03/2025 às 16:46:27	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 72,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
05/03/2025 às 16:47:10	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 17:46:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 17:47:05	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76,2500. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 10:45:26	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 11:45:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
06/03/2025 às 11:46:50	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 93,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 11:47:48	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 12:47:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
06/03/2025 às 12:49:00	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 98,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 12:49:40	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:49:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 13:56:07	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 117,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
06/03/2025 às 13:56:50	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 14:56:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
06/03/2025 às 14:14:18	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 14:47:07	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 117,9900. Motivo: A proposta foi analisada pelo Setor Requisitante e cumpre todas as exigências do Termo de Referência..
06/03/2025 às 14:50:25	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 117,9900.
14/03/2025 às 12:14:00	Item homologado.

Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi Macho Displayport Macho, Aplicação: Notebook A Monitor, Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 24,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 199,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, melhor lance: R\$ 10,6000 (unitário) / R\$ 84,8000 (total)

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,0000	
48.807.338/0001-86 - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 24,9899	Proposta desclassificada
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 24,9900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: luatek Modelo/versão: adaptador			
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9900	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 23,0000	Proposta adjudicada
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9900	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9900	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 24,9900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 35,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Adaptador Conector - Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi Macho Displayport Macho, Aplicação: Notebook A Monitor, Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 24,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 24,9900	
Descrição detalhada: Adaptador Conector - Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi Macho Displayport Macho, Aplicação: Notebook A Monitor, Características Adicionais: Cabo Min. 1,8 M Marca/Fabricante: MARCA PROPRIAModelo/versão: MARCA PROPRIA			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9900	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25,7971	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9900	
59.070.604/0001-57 - S. L. DE ARAUJO FERREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 25,9000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 24,9900	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 24,9000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:52:10	55.584.895/0001-40	R\$ 22,0000
27/02/2025 às 09:53:29	58.459.554/0001-31	R\$ 21,0000
27/02/2025 às 09:55:39	55.584.895/0001-40	R\$ 20,0000
27/02/2025 às 10:04:42	58.459.554/0001-31	R\$ 19,0000
27/02/2025 às 10:25:49	55.584.895/0001-40	R\$ 18,0000
27/02/2025 às 10:41:44	55.961.220/0001-73	R\$ 19,0000
27/02/2025 às 10:47:22	42.816.024/0001-63	R\$ 24,0000
27/02/2025 às 11:26:29	58.459.554/0001-31	R\$ 17,0000
27/02/2025 às 13:21:34	55.584.895/0001-40	R\$ 16,0000
27/02/2025 às 13:49:38	58.459.554/0001-31	R\$ 15,0000
27/02/2025 às 14:18:55	31.122.324/0001-26	R\$ 34,0000
27/02/2025 às 14:29:52	31.122.324/0001-26	R\$ 33,0000
27/02/2025 às 14:33:55	55.584.895/0001-40	R\$ 14,0000
27/02/2025 às 14:45:08	52.439.185/0001-39	R\$ 23,2400
27/02/2025 às 14:51:38	58.459.554/0001-31	R\$ 10,6000
27/02/2025 às 14:55:01	42.810.782/0001-74	R\$ 18,9900
27/02/2025 às 14:59:03	55.796.470/0001-03	R\$ 24,9900
27/02/2025 às 14:59:32	48.807.338/0001-86	R\$ 9,6000
27/02/2025 às 14:59:35	49.598.601/0001-37	R\$ 17,9800
27/02/2025 às 14:59:39	42.810.782/0001-74	R\$ 17,9700
27/02/2025 às 14:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 11,8000
27/02/2025 às 14:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 6 teve empate real para os valores 24,9000 e 24,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 48.807.338/0001-86	27/02/2025 às 15:17:21	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 48.807.338/0001-86	27/02/2025 às 15:17:38	Sr. Fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 48.807.338/0001-86	27/02/2025 às 16:00:15	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:15 de 27/02/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86.
Sistema para o participante 48.807.338/0001-86	28/02/2025 às 09:45:41	Senhor Licitante, bom dia. Conforme o item 5.6 do Aviso de Contratação, foi verificada, durante a consulta ao SICAF, uma ocorrência impeditiva indireta. Observou-se que a empresa possui vínculos societários. Dessa forma, iremos convocar a empresa, conforme o item 5.6.2, para que se manifeste.
Sistema para o participante 48.807.338/0001-86	28/02/2025 às 09:50:45	Sr. Fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Será aberto um prazo de uma hora para o envio de anexos. Caso a empresa não responda no chat ou envie os anexos dentro desse prazo, será automaticamente desclassificada..
Sistema para o participante 48.807.338/0001-86	28/02/2025 às 10:50:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 14:48:16	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 14:48:33	Sr. Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 15:31:03	sim, iremos enviar
Pelo participante 58.459.554/0001-31	05/03/2025 às 15:47:36	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:36 de 05/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 24,9000 e 24,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:17:38	Fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:17:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 16:00:15	Fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86 finalizou o envio de anexo.
28/02/2025 às 09:50:45	Fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 10:50:00. Motivo: Será aberto um prazo de uma hora para o envio de anexos. Caso a empresa não responda no chat ou envie os anexos dentro desse prazo, será automaticamente desclassificada..
28/02/2025 às 10:52:27	Fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ 48.807.338/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,6000. Motivo: Desclassificação conforme item 5.6.3 do Aviso de Contratação..
05/03/2025 às 14:48:33	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 15:48:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 15:47:35	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 finalizou o envio de anexo.
05/03/2025 às 15:58:31	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,6000. Motivo: A proposta foi analisada pelo Setor Requisitante e cumpre todas as exigências do Termo de Referência..
05/03/2025 às 16:14:05	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,6000.
14/03/2025 às 12:14:34	Item homologado.

Item 7 - Equipamento Wireless

Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede			
Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 166,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 499,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, melhor lance: R\$ 70,0000 (unitário) / R\$ 210,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 170,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 145,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.807.338/0001-86 - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO UF endereço: SP	Sim	R\$ 166,4499	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 166,4500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbrasModelo/versão: equipamento			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 400,0000	
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4500	
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 166,4500	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 200,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 165,0000	Proposta adjudicada
59.580.559/0001-80 - 59.580.559 JANDEZIO SANTOS MARTINS JUNIOR UF endereço: PA	Sim	R\$ 165,5000	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4500	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 160,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: yr			
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 166,0000	
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 166,4500	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 220,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Wireless - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 165,0000	
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 166,4500	
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 170,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 166,4500	
Descrição detalhada: Equipamento Wireless - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede Marca/Fabricante: WIFIModelo/versão: WIFI			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 166,0000	
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4500	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 169,9121	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4500	
59.070.604/0001-57 - S. L. DE ARAUJO FERREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 166,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 166,4500	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 166,4000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:34:45	58.459.554/0001-31	R\$ 130,0000
27/02/2025 às 09:53:46	55.584.895/0001-40	R\$ 129,0000
27/02/2025 às 10:05:06	58.459.554/0001-31	R\$ 128,0000
27/02/2025 às 10:18:13	59.580.559/0001-80	R\$ 150,0000
27/02/2025 às 10:25:34	55.584.895/0001-40	R\$ 127,0000
27/02/2025 às 10:41:48	55.961.220/0001-73	R\$ 128,0000
27/02/2025 às 10:46:05	42.816.024/0001-63	R\$ 126,0000
27/02/2025 às 10:54:13	55.584.895/0001-40	R\$ 125,0000
27/02/2025 às 11:27:13	58.459.554/0001-31	R\$ 120,0000
27/02/2025 às 13:22:10	55.584.895/0001-40	R\$ 119,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 13:41:21	42.816.024/0001-63	R\$ 118,0000
27/02/2025 às 13:49:25	58.459.554/0001-31	R\$ 100,0000
27/02/2025 às 14:19:04	31.122.324/0001-26	R\$ 190,0000
27/02/2025 às 14:22:43	31.122.324/0001-26	R\$ 164,0000
27/02/2025 às 14:35:09	55.584.895/0001-40	R\$ 99,0000
27/02/2025 às 14:45:12	52.439.185/0001-39	R\$ 159,0000
27/02/2025 às 14:52:00	58.459.554/0001-31	R\$ 98,0000
27/02/2025 às 14:55:01	42.810.782/0001-74	R\$ 97,0000
27/02/2025 às 14:57:08	58.459.554/0001-31	R\$ 80,0000
27/02/2025 às 14:57:09	42.810.782/0001-74	R\$ 79,0000
27/02/2025 às 14:57:19	58.459.554/0001-31	R\$ 70,0000
27/02/2025 às 14:59:03	55.796.470/0001-03	R\$ 124,5800
27/02/2025 às 14:59:32	48.807.338/0001-86	R\$ 98,9900
27/02/2025 às 14:59:37	49.598.601/0001-37	R\$ 116,9900
27/02/2025 às 14:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 109,0000
27/02/2025 às 14:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 106,0000
27/02/2025 às 14:59:55	49.598.601/0001-37	R\$ 104,9900
27/02/2025 às 14:59:56	49.598.601/0001-37	R\$ 103,9800

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 7 teve empate real para os valores 166,0000, 166,4000 e 166,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 7 está encerrado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 166,0000, 166,4000 e 166,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 09:56:38	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
28/02/2025 às 10:15:49	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,0000.

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 12:14:34	Item homologado.

Item 8 - Bateria Não Recarregável

Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium, Aplicação: Máquina Fotográfica, Características Adicionais: Modelo Cr2032, Voltagem: 3V

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 2,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 106,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***_0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40, melhor lance: R\$ 1,6000 (unitário) / R\$ 64,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: bateria			
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6600	Proposta adjudicada
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6600	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6600	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2,6600	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 12,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Bateria Não Recarregável - Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium, Aplicação: Máquina Fotográfica, Características Adicionais: Modelo Cr2032, Voltagem: 3V Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 2,6600	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 2,6600	
Descrição detalhada: Bateria Não Recarregável - Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium, Aplicação: Máquina Fotográfica, Características Adicionais: Modelo Cr2032, Voltagem: 3V Marca/Fabricante: LITHIUMModelo/versão: LITHIUM			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6600	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2,6932	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6600	
59.070.604/0001-57 - S. L. DE ARAUJO FERREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2,6600	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2,6600	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2,6500	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:56:33	55.584.895/0001-40	R\$ 1,6000
27/02/2025 às 14:30:08	31.122.324/0001-26	R\$ 9,9000
27/02/2025 às 14:55:01	42.810.782/0001-74	R\$ 1,6600
27/02/2025 às 14:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 1,6100

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 8 teve empate real para o valor 2,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 8 está encerrado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para o valor 2,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 09:54:56	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,6000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
28/02/2025 às 10:16:20	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6000.
14/03/2025 às 12:14:34	Item homologado.

Item 9 - Isolante Térmico

Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Würth, Amperagem: 5A

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 39,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 119,9700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40, melhor lance: R\$ 34,0000 (unitário) / R\$ 102,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 39,9000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,9900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: naltika Modelo/versão: isolante			
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 39,9900	Proposta adjudicada
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 39,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 39,9900	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 45,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Isolante Térmico - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta, Aplicação: Componentes Eletrônicos, Referência: Pasta Térmica Würth, Amperagem: 5A Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 39,9900	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 41,0217	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 75,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 39,9900	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 39,9800	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:57:22	55.584.895/0001-40	R\$ 38,0000
27/02/2025 às 10:42:12	55.961.220/0001-73	R\$ 37,0000
27/02/2025 às 10:45:06	42.816.024/0001-63	R\$ 39,0000
27/02/2025 às 10:45:40	55.584.895/0001-40	R\$ 36,0000
27/02/2025 às 14:19:13	31.122.324/0001-26	R\$ 44,0000
27/02/2025 às 14:30:14	31.122.324/0001-26	R\$ 43,0000
27/02/2025 às 14:46:44	52.439.185/0001-39	R\$ 38,0000
27/02/2025 às 14:57:32	37.215.516/0001-63	R\$ 35,0000
27/02/2025 às 14:58:51	55.584.895/0001-40	R\$ 34,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	14/03/2025 12:14	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 9 teve empate real para o valor 39,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 9 está encerrado.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para o valor 39,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 09:55:20	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
28/02/2025 às 10:16:33	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ 55.584.895/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 34,0000.
14/03/2025 às 12:14:34	Item homologado.

Item 10 - Ponto De Acesso

Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo, Características Adicionais: Antena Interna, Velocidade Wireless: 1.200MBPS			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 860,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.****0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50, melhor lance: R\$ 733,0000 (unitário) / R\$ 1.466,0000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 859,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 798,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 860,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbrasModelo/versão: ponto			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.200,0000	
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 860,0000	
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 860,0000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 900,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 861,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PONTO DE ACESSOModelo/versão: PONTO DE ACESSO			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 740,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 900,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 860,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.630,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 860,0000	
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES UF endereço: AM	Sim	R\$ 860,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 860,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Ponto De Acesso - Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo, Características Adicionais: Antena Interna, Velocidade Wireless: 1.200MBPS Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 870,0000	Proposta adjudicada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 860,0000	
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 860,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 876,5980	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 860,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.490.183/0001-60 - T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 860,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 860,0000	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 859,9900	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:58:46	55.584.895/0001-40	R\$ 739,0000
27/02/2025 às 10:42:17	55.961.220/0001-73	R\$ 740,0000
27/02/2025 às 10:44:03	42.816.024/0001-63	R\$ 738,0000
27/02/2025 às 10:45:51	55.584.895/0001-40	R\$ 737,0000
27/02/2025 às 13:13:35	55.560.094/0001-45	R\$ 850,0000
27/02/2025 às 13:41:40	42.816.024/0001-63	R\$ 736,0000
27/02/2025 às 13:56:09	49.006.412/0001-28	R\$ 849,0000
27/02/2025 às 14:19:22	31.122.324/0001-26	R\$ 899,9900
27/02/2025 às 14:23:04	31.122.324/0001-26	R\$ 848,0000
27/02/2025 às 14:46:48	52.439.185/0001-39	R\$ 847,0000
27/02/2025 às 14:54:47	55.584.895/0001-40	R\$ 735,0000
27/02/2025 às 14:57:39	37.215.516/0001-63	R\$ 734,0000
27/02/2025 às 14:59:04	49.490.183/0001-60	R\$ 787,0000
27/02/2025 às 14:59:30	37.849.572/0001-50	R\$ 733,0000
27/02/2025 às 14:59:43	49.598.601/0001-37	R\$ 785,9800
27/02/2025 às 14:59:50	27.840.547/0001-51	R\$ 735,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 10 teve empate real para os valores 860,0000 e 900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 15:18:23	Sr Licitante, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 15:18:40	Sr. Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 15:19:18	Favor enviar NESSE ANEXO a proposta para os itens 10 e 12, nos quais sagrou-se vencedor.
Pelo participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 15:31:47	Boa tarde Sr pregoeiro. Iremos providenciar
Pelo participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 16:13:12	Sr pregoeiro, poderia por favor nos dar mais um prazo para anexarmos a proposta e ficha do equipamentos
Pelo participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 16:13:44	Estamos com uma instabilidade
Sistema para o participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 16:17:09	Informamos que, assim que o prazo vigente se encerrar, reabriremos o prazo por mais uma hora.
Sistema para o participante 37.849.572/0001-50	27/02/2025 às 16:18:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 27/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 860,0000 e 900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:18:40	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:18:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/03/2025 às 14:51:19	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 733,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
05/03/2025 às 16:14:36	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:17	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 733,0000.
14/03/2025 às 12:14:34	Item homologado.

Item 11 - Switch

Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic, Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps, Alimentação: 100 A 240V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede, Tipo: Switch Gerenciável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.698,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.396,2200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, melhor lance: R\$ 1.345,0000 (unitário) / R\$ 2.690,0000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.698,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.700,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 1.598,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.698,1100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbrass Modelo/versão: switch			
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 4.107,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 3.000,0000	
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.698,1100	
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.698,1100	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	Sim	R\$ 1.700,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			
59.580.559/0001-80 - 59.580.559 JANDEZIO SANTOS MARTINS JUNIOR UF endereço: PA	Sim	R\$ 1.650,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.700,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SWITCHModelo/versão: SWITCH			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.640,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: yr			
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.698,1000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.698,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.690,0000	
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.698,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.641,0000	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.899,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SwitchModelo/versão: Switch			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: AM			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Switch - Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic, Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps, Alimentação: 100 A 240V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede, Tipo: Switch Gerenciável Marca/Fabricante: SimilarModelo/versão: Similar			
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.688,0000	
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R\$ 1.698,1100	
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.700,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: própriaModelo/versão: própria			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.698,0000	
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.698,1100	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.727,1476	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.698,1100	Proposta adjudicada
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.698,1100	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme TrModelo/versão: conforme Tr			
53.542.008/0001-46 - SALTERRAE NEGOCIOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.650,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.396,2200	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.698,1100	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.698,0000	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:06:09	39.532.571/0001-02	R\$ 3.395,0000
27/02/2025 às 09:59:59	55.584.895/0001-40	R\$ 1.580,0000
27/02/2025 às 10:18:01	59.580.559/0001-80	R\$ 1.579,0000
27/02/2025 às 10:25:24	55.584.895/0001-40	R\$ 1.578,0000
27/02/2025 às 10:41:17	42.816.024/0001-63	R\$ 1.639,0000
27/02/2025 às 10:42:22	55.961.220/0001-73	R\$ 1.579,0000
27/02/2025 às 11:47:46	55.796.470/0001-03	R\$ 1.590,0000
27/02/2025 às 13:13:39	55.560.094/0001-45	R\$ 1.650,0000
27/02/2025 às 14:02:19	54.005.372/0001-30	R\$ 2.681,4400
27/02/2025 às 14:19:34	31.122.324/0001-26	R\$ 2.000,0000
27/02/2025 às 14:19:41	31.122.324/0001-26	R\$ 1.999,0000
27/02/2025 às 14:23:38	31.122.324/0001-26	R\$ 1.697,0000
27/02/2025 às 14:46:54	52.439.185/0001-39	R\$ 1.589,0000
27/02/2025 às 14:52:14	33.275.120/0001-50	R\$ 1.687,9900
27/02/2025 às 14:57:51	37.215.516/0001-63	R\$ 1.575,0000
27/02/2025 às 14:58:05	59.580.559/0001-80	R\$ 1.574,0000
27/02/2025 às 14:58:20	55.584.895/0001-40	R\$ 1.573,0000
27/02/2025 às 14:58:24	59.580.559/0001-80	R\$ 1.572,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 14:59:00	37.215.516/0001-63	R\$ 1.571,0000
27/02/2025 às 14:59:01	55.796.470/0001-03	R\$ 1.568,4800
27/02/2025 às 14:59:06	37.215.516/0001-63	R\$ 1.569,0000
27/02/2025 às 14:59:15	59.580.559/0001-80	R\$ 1.567,0000
27/02/2025 às 14:59:17	55.796.470/0001-03	R\$ 1.558,6900
27/02/2025 às 14:59:18	55.796.470/0001-03	R\$ 1.557,0400
27/02/2025 às 14:59:28	59.580.559/0001-80	R\$ 1.555,0000
27/02/2025 às 14:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 1.553,9900
27/02/2025 às 14:59:30	55.796.470/0001-03	R\$ 1.549,6600
27/02/2025 às 14:59:30	37.849.572/0001-50	R\$ 1.552,9900
27/02/2025 às 14:59:30	37.849.572/0001-50	R\$ 1.548,6600
27/02/2025 às 14:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 1.547,6500
27/02/2025 às 14:59:31	37.849.572/0001-50	R\$ 1.546,6500
27/02/2025 às 14:59:32	55.796.470/0001-03	R\$ 1.540,1500
27/02/2025 às 14:59:32	37.849.572/0001-50	R\$ 1.539,1500
27/02/2025 às 14:59:33	49.598.601/0001-37	R\$ 1.538,1400
27/02/2025 às 14:59:33	37.849.572/0001-50	R\$ 1.537,1400
27/02/2025 às 14:59:34	55.796.470/0001-03	R\$ 1.534,3800
27/02/2025 às 14:59:35	37.849.572/0001-50	R\$ 1.533,3800
27/02/2025 às 14:59:36	49.598.601/0001-37	R\$ 1.532,3700
27/02/2025 às 14:59:36	37.849.572/0001-50	R\$ 1.531,3700
27/02/2025 às 14:59:37	49.598.601/0001-37	R\$ 1.530,3500
27/02/2025 às 14:59:37	55.796.470/0001-03	R\$ 1.525,0900
27/02/2025 às 14:59:37	37.849.572/0001-50	R\$ 1.524,0900
27/02/2025 às 14:59:39	49.598.601/0001-37	R\$ 1.523,0700
27/02/2025 às 14:59:40	55.796.470/0001-03	R\$ 1.515,3300
27/02/2025 às 14:59:40	37.849.572/0001-50	R\$ 1.522,0700
27/02/2025 às 14:59:40	37.849.572/0001-50	R\$ 1.514,3300
27/02/2025 às 14:59:41	49.598.601/0001-37	R\$ 1.513,3200
27/02/2025 às 14:59:42	37.849.572/0001-50	R\$ 1.512,3200
27/02/2025 às 14:59:42	55.796.470/0001-03	R\$ 1.509,6300
27/02/2025 às 14:59:43	37.849.572/0001-50	R\$ 1.508,6300
27/02/2025 às 14:59:43	49.598.601/0001-37	R\$ 1.507,6100

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 14:59:43	37.849.572/0001-50	R\$ 1.506,6100
27/02/2025 às 14:59:44	59.580.559/0001-80	R\$ 1.500,0000
27/02/2025 às 14:59:44	37.849.572/0001-50	R\$ 1.499,0000
27/02/2025 às 14:59:45	49.598.601/0001-37	R\$ 1.497,9800
27/02/2025 às 14:59:45	37.849.572/0001-50	R\$ 1.496,9800
27/02/2025 às 14:59:46	55.796.470/0001-03	R\$ 1.506,0200
27/02/2025 às 14:59:46	55.796.470/0001-03	R\$ 1.504,6000
27/02/2025 às 14:59:46	49.598.601/0001-37	R\$ 1.495,9700
27/02/2025 às 14:59:46	37.849.572/0001-50	R\$ 1.494,9700
27/02/2025 às 14:59:47	55.796.470/0001-03	R\$ 1.492,4800
27/02/2025 às 14:59:47	37.849.572/0001-50	R\$ 1.491,4800
27/02/2025 às 14:59:48	49.598.601/0001-37	R\$ 1.490,4700
27/02/2025 às 14:59:48	37.849.572/0001-50	R\$ 1.489,4700
27/02/2025 às 14:59:49	55.796.470/0001-03	R\$ 1.489,6100
27/02/2025 às 14:59:49	49.598.601/0001-37	R\$ 1.488,4600
27/02/2025 às 14:59:49	37.849.572/0001-50	R\$ 1.487,4600
27/02/2025 às 14:59:50	55.796.470/0001-03	R\$ 1.482,6300
27/02/2025 às 14:59:50	37.849.572/0001-50	R\$ 1.481,6300
27/02/2025 às 14:59:50	55.796.470/0001-03	R\$ 1.480,5100
27/02/2025 às 14:59:50	37.849.572/0001-50	R\$ 1.479,5100
27/02/2025 às 14:59:50	49.598.601/0001-37	R\$ 1.481,6100
27/02/2025 às 14:59:50	27.840.547/0001-51	R\$ 1.577,0000
27/02/2025 às 14:59:51	49.598.601/0001-37	R\$ 1.478,4900
27/02/2025 às 14:59:51	37.849.572/0001-50	R\$ 1.477,4900
27/02/2025 às 14:59:52	59.580.559/0001-80	R\$ 1.450,0000
27/02/2025 às 14:59:52	43.794.816/0001-47	R\$ 1.449,0000
27/02/2025 às 14:59:52	55.796.470/0001-03	R\$ 1.470,5400
27/02/2025 às 14:59:53	49.598.601/0001-37	R\$ 1.447,9800
27/02/2025 às 14:59:53	43.794.816/0001-47	R\$ 1.446,9800
27/02/2025 às 14:59:54	55.796.470/0001-03	R\$ 1.468,6200
27/02/2025 às 14:59:54	49.598.601/0001-37	R\$ 1.445,9600
27/02/2025 às 14:59:54	55.796.470/0001-03	R\$ 1.439,0700
27/02/2025 às 14:59:54	43.794.816/0001-47	R\$ 1.444,9600

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 14:59:55	43.794.816/0001-47	R\$ 1.438,0700
27/02/2025 às 14:59:55	49.598.601/0001-37	R\$ 1.443,9700
27/02/2025 às 14:59:55	49.598.601/0001-37	R\$ 1.437,0500
27/02/2025 às 14:59:55	43.794.816/0001-47	R\$ 1.436,0500
27/02/2025 às 14:59:56	49.598.601/0001-37	R\$ 1.435,0300
27/02/2025 às 14:59:56	43.794.816/0001-47	R\$ 1.434,0300
27/02/2025 às 14:59:57	49.598.601/0001-37	R\$ 1.433,0100
27/02/2025 às 14:59:57	43.794.816/0001-47	R\$ 1.432,0100
27/02/2025 às 14:59:57	49.598.601/0001-37	R\$ 1.430,9900
27/02/2025 às 14:59:57	59.580.559/0001-80	R\$ 1.350,0000
27/02/2025 às 14:59:57	43.794.816/0001-47	R\$ 1.429,9900
27/02/2025 às 14:59:57	55.796.470/0001-03	R\$ 1.429,2900
27/02/2025 às 14:59:58	43.794.816/0001-47	R\$ 1.400,0000
27/02/2025 às 14:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 1.348,9800
27/02/2025 às 14:59:58	55.796.470/0001-03	R\$ 1.426,8500
27/02/2025 às 14:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 1.346,9900
27/02/2025 às 14:59:59	55.796.470/0001-03	R\$ 1.425,3300
27/02/2025 às 14:59:59	49.598.601/0001-37	R\$ 1.345,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 11 teve empate real para os valores 1.698,0000, 1.698,1100 e 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	27/02/2025 às 15:19:49	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	27/02/2025 às 15:20:21	Sr. Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 49.598.601/0001-37	27/02/2025 às 15:22:40	Boa tarde senhor.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	27/02/2025 às 15:23:24	Iremos enviar a proposta dentro do prazo estabelecido.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	27/02/2025 às 16:04:19	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:19 de 27/02/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.598.601/0001-37	27/02/2025 às 16:04:23	Prezados. Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 14:59:39	Sr. Licitante, boa tarde. Sua proposta foi analisada pelo setor requisitante, e foi constatado que não atende a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência. Conforme estabelecido, o material deve possuir suporte aos padrões PoE/PoE+ (IEEE 802.3af/at), com uma potência total de saída mínima de 250W.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:04:51	Solicitamos, portanto, a correção da proposta, a fim de adequá-la às especificações do Termo de Referência.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:05:01	Caso não haja manifestação no chat no prazo de 30 minutos, a proposta será desclassificada.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:11:46	Ok, estou verificando com o setor responsavel.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:14:47	Certo. Iremos reabrir o prazo para o envio do anexo, a fim de que a proposta corrigida possa ser enviada.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:15:47	Sr. Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 05/03/2025. Justificativa: Conforme informado via chat.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:19:59	ok
Pelo participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:44:33	Senhores, estou encaminhando a proposta atualizada.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:45:15	Certo.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 15:58:49	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:49 de 05/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	05/03/2025 às 16:00:25	Prezados, Boa tarde. Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 1.698,0000, 1.698,1100 e 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 15:20:21	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 16:20:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
27/02/2025 às 16:04:19	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
05/03/2025 às 15:15:47	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2025 16:15:00. Motivo: Conforme informado via chat.

Data/Hora	Descrição
05/03/2025 às 15:58:49	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
05/03/2025 às 16:11:50	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.345,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo Setor Requisitante e cumpre todas as exigências do Termo de Referência..
05/03/2025 às 16:14:16	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:06	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.345,0000.
14/03/2025 às 12:13:24	Item homologado.

Item 12 - Equipamento Wireless

Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac, Frequência: 5 - 2,4GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 350,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 701,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50, melhor lance: R\$ 190,9000 (unitário) / R\$ 381,8000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,0000	
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 360,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 325,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI UF endereço: SP	Sim	R\$ 350,9600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbrass Modelo/versão: wireless			
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	Sim	R\$ 800,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: ES			
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 350,9600	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 400,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 349,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 352,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: WIRELESSModelo/versão: WIRELESS			
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,9600	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 330,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,9600	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 350,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 350,0000	
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 350,0000	
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA UF endereço: PR	Sim	R\$ 250,0000	

14/03/2025 12:14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: ES			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,9600	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 356,4349	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 350,9600	
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 350,9000	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:07:15	39.532.571/0001-02	R\$ 339,0000
27/02/2025 às 09:35:04	58.459.554/0001-31	R\$ 245,0000
27/02/2025 às 10:42:21	42.816.024/0001-63	R\$ 329,0000
27/02/2025 às 10:42:25	55.961.220/0001-73	R\$ 246,0000
27/02/2025 às 10:42:52	42.816.024/0001-63	R\$ 324,0000
27/02/2025 às 13:56:22	49.006.412/0001-28	R\$ 323,0000
27/02/2025 às 14:19:51	31.122.324/0001-26	R\$ 369,0000
27/02/2025 às 14:23:56	31.122.324/0001-26	R\$ 338,0000
27/02/2025 às 14:35:12	39.532.571/0001-02	R\$ 320,0000
27/02/2025 às 14:47:03	52.439.185/0001-39	R\$ 329,0000
27/02/2025 às 14:55:01	42.810.782/0001-74	R\$ 319,9900
27/02/2025 às 14:57:55	37.215.516/0001-63	R\$ 244,0000
27/02/2025 às 14:58:14	58.459.554/0001-31	R\$ 210,2000
27/02/2025 às 14:59:02	55.796.470/0001-03	R\$ 312,0500
27/02/2025 às 14:59:08	42.810.782/0001-74	R\$ 312,0400
27/02/2025 às 14:59:18	55.796.470/0001-03	R\$ 305,8200
27/02/2025 às 14:59:20	42.810.782/0001-74	R\$ 305,8100
27/02/2025 às 14:59:30	37.849.572/0001-50	R\$ 209,2000
27/02/2025 às 14:59:33	55.796.470/0001-03	R\$ 304,8200

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 14:59:33	42.810.782/0001-74	R\$ 304,8100
27/02/2025 às 14:59:41	55.796.470/0001-03	R\$ 298,0800
27/02/2025 às 14:59:45	42.810.782/0001-74	R\$ 298,0700
27/02/2025 às 14:59:50	27.840.547/0001-51	R\$ 244,0000
27/02/2025 às 14:59:51	55.796.470/0001-03	R\$ 294,5800
27/02/2025 às 14:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 208,2000
27/02/2025 às 14:59:52	37.849.572/0001-50	R\$ 207,2000
27/02/2025 às 14:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 206,2000
27/02/2025 às 14:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 205,2000
27/02/2025 às 14:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 204,2000
27/02/2025 às 14:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 203,2000
27/02/2025 às 14:59:54	37.849.572/0001-50	R\$ 202,2000
27/02/2025 às 14:59:54	33.388.826/0001-29	R\$ 200,0000
27/02/2025 às 14:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 201,2000
27/02/2025 às 14:59:54	37.849.572/0001-50	R\$ 199,0000
27/02/2025 às 14:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 198,0000
27/02/2025 às 14:59:54	37.849.572/0001-50	R\$ 197,0000
27/02/2025 às 14:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 196,0000
27/02/2025 às 14:59:55	37.849.572/0001-50	R\$ 195,0000
27/02/2025 às 14:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 194,0000
27/02/2025 às 14:59:55	37.849.572/0001-50	R\$ 193,0000
27/02/2025 às 14:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 191,9000
27/02/2025 às 14:59:55	37.849.572/0001-50	R\$ 190,9000
27/02/2025 às 14:59:57	42.810.782/0001-74	R\$ 294,5700

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 12 teve empate real para os valores 350,0000 e 350,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/02/2025 às 15:00:03	O item 12 está encerrado.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 350,0000 e 350,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/02/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
05/03/2025 às 14:51:44	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 190,9000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos necessários..
05/03/2025 às 16:14:51	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 foi habilitado.
14/03/2025 às 12:13:06	Fornecedor LICITA TUDO LTDA, CNPJ 37.849.572/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 190,9000.
14/03/2025 às 12:13:24	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO Porte Empresa: ME ou EPP	22/02/2025 23:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.816.024/0001-63 - 42.816.024 LEONARDO CATIVO SOUSA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 17:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.807.338/0001-86 - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 00:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.962.620/0001-38 - 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 19:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 17:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.496.531/0001-58 - 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2025 18:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 23:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 21:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.584.895/0001-40 - 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 18:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 02:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.181.877/0001-06 - 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 15:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2025 20:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.580.559/0001-80 - 59.580.559 JANDEZIO SANTOS MARTINS JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 19:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 07:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 23:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 19:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 14:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 23:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 15:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 17:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
09.211.866/0001-16 - CARISA INFORMACOES E VENDAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 14:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 18:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2025 22:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 14:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.885.922/0001-50 - F M DE MORAES Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 00:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
28.369.134/0001-01 - F PERES FIOROTTO - INFORMATICA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 13:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 07:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2025 12:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 17:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 02:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 11:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2025 10:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.849.572/0001-50 - LICITA TUDO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 02:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/02/2025 16:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 16:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2025 21:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
16.979.133/0001-91 - MERCADINHO E DISTRIBUIDORA VELHA SERPA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 21:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 00:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/02/2025 22:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 11:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.070.604/0001-57 - S. L. DE ARAUJO FERREIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 17:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 11:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.542.008/0001-46 - SALTERRAE NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/02/2025 12:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 13:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.490.183/0001-60 - T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/02/2025 15:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/02/2025 10:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 07:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2025 01:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2025 12:14:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES**
CNPJ: **48.962.620/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.962.620/0001-38
Razão Social: 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2025
Receita Municipal	Validade:	13/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 10/03/2025 12:13

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2025 09:08:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO**
CNPJ: **55.584.895/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.584.895/0001-40
Razão Social: 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade: 12/07/2025	Automática
FGTS	Sem Informação	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 09/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 28/02/2025 08:48

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2025 15:55:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA**
CNPJ: **58.459.554/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.459.554/0001-31
Razão Social: 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 05/03/2025 15:54

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2025 09:10:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA**
CNPJ: **52.622.808/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.622.808/0001-04
Razão Social: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA
Nome Fantasia: AABR SUPRIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/02/2025 (*)

Emitido em: 28/02/2025 08:50

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2025 14:50:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITA TUDO LTDA**
CNPJ: **37.849.572/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.849.572/0001-50
Razão Social: LICITA TUDO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2025
Receita Municipal	Validade:	14/03/2025

Emitido em: 05/03/2025 14:49

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2025 16:10:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA**
CNPJ: **49.598.601/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.598.601/0001-37
Razão Social: RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA
Nome Fantasia: R&R LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/03/2025
Receita Municipal	Validade:	25/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2024 (*)

Emitido em: 05/03/2025 16:09

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2025 14:23:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 923246844
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2025
Receita Municipal	Validade:	01/04/2025

Emitido em: 06/03/2025 14:18

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

CATÁLOGO DE PRODUTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 90003/2025 COMANDO DO EXERCITO
UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM



Limpa contato para superfícies de contatos elétrico-eletrônicos em aerosol

A Chemicolor apresenta seu limpa contato inflamável:

Indicado para restaurar a condutividade elétrica de maneira fácil e com rápida evaporação. Remove pó, graxa, oxidação e umidade de peças eletrônicas como: circuitos, placas, computadores, controles remotos, impressoras e chaves elétricas.

Instruções de uso:

Agite bem a embalagem antes de cada aplicação. Desligue o equipamento de qualquer fonte elétrica e aplique o produto nos locais ou peças a serem limpas, a uma distância de 5 a 10cm. Instantaneamente verá agir, retirando toda a sujeira, sem deixar resíduos. Em locais de difícil acesso utilize o prolongador para uma aplicação localizada.



R&R LICITAÇÕES

RUA RAUL PAVON 212 MANAUS-AM

(092) 981243229 Raineide Rocha

(092) 98222-0871 Rodrigo Rocha

rrsolution1@gmail.com

CATÁLOGO DE PRODUTO

Switch Tenda 26 Portas Fast + 24 Portas Poe Tef1126p-24-250w



Características do produto

Características principais

Marca	Tenda
Linha	Switch
Modelo	TEF1126P-24-250W

Especificações

Homologação Anatel N°	115062108968
-----------------------	--------------

Outros

Série	TEF
Portas incluídas	24 * portas Ethernet 10/100 Base-TX (dados / alimentação), 2 * portas Ethernet 10/100/1000 Base-T (dados), 1 * porta 1000 Base-X SFP (combinação)
É administrável	Sim

Descrição

O Switch Tenda 26 Portas Fast + 24 Portas Poe TEF1126P-24-250W é uma opção ideal para quem busca uma solução de rede eficiente e de alta performance. Com sua capacidade de gerenciamento, permite um controle completo sobre a rede, garantindo maior segurança e flexibilidade. Seu design compacto e moderno se adapta facilmente a qualquer ambiente. Com 26 portas Fast Ethernet e 24 portas PoE, oferece uma conexão estável e confiável para todos os dispositivos conectados. Aproveite ao máximo sua rede com o Switch Tenda TEF1126P-24-250W.



PROPOSTA COMERCIAL

AO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM - EXERCITO BRASILEIRO

Manaus, 27 de janeiro de 2025
DL Nº 90003/2025

Prezados,

A Empresa CP TECH ENGENHARIA, situada à Rua Rio Luna, 84 - São José Operário, na cidade de MANAUS/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.584.895/0001-40, neste ato representada por CAIO DA SILVA PINHEIRO, após ter examinado o Edital da licitação acima identificado e seus anexos, apresenta proposta comercial para os objetos em referência, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	IMAGEM ILUSTRATIVA	CATMAT	PDM	U.M	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho de Tinta HP 62XL 62 Colorido C2P07AL Original 11,5m		609307	13818	UND	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
8	Bateria não recarregável tipo lithium modelo Cr2032		313931	3439	UND	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
9	Pasta térmica prata (silver) para processador / cooler. Pote 20 g - HY710-CN10 pasta térmica de silicone graxa de transferência de calor dissipador de calor cpu gpu chipset notebook computador creme de resfriamento-50-280 °C)		479192	8497	UND	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
VALOR TOTAL								R\$ 854,00

VALOR GLOBAL R\$ 854,00

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Proposta.
- c) O prazo de entrega de acordo com Edital e Projeto Básico
- d) A entrega dos materiais será feita conforme Edital e Anexos
- e) Forma de Pagamento: Nota de Empenho
- f) Dados bancários: Agência 0001 conta Corrente: 5020955-5
- g) Prazo de validade para registro da proposta: 60(sessenta) dias.

Manaus, 27 de janeiro de 2025

CAIO DA SILVA PINHEIRO
CPF: [redacted]
ADMINISTRADOR

Proposta comercial



Nº do pregão: 90003/2025

Dados da Empresa

Razão Social: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA

CNPJ: 52.622.808/0001-04

Endereço: RUA ADALBERTO VALE

Cidade: MANAUS **UF:** AM

Telefone: (92)99319-0406

Email: aabrcom@yahoo.com

Banco: BANCO INTER **Agência:** 00 [REDACTED] **Conta:** [REDACTED]

Dados do Representante

Para fins de apresentação da proposta e assinatura do contrato

Nome completo: ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA 52622808000104
RUA ADALBERTO VALE
aabrcom@yahoo.com

Relação de itens

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Un.	ValorUn.	ValorTotal
1	O Limpa contato para superfícies de contatos elétrico-eletrônicos em aerosol	Chemicolor	3	Unidade	18,00	54,00

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA 52622808000104
RUA ADALBERTO VALE
aabrcom@yahoo.com

Assim sendo,o valor total da proposta é de R\$ 54,00, cinquenta e quatro reais.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de Pregão nº 90003, COMANDO DO EXERCITO, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

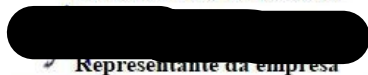
Prazo de validade da proposta: 180 dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quais quer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

52.622.808/0001-04

**ARTHUR ALBERTO BARROSO
RODRIGUES & Cia Ltda.**



Representante da empresa
[MANAUS AM]

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES

ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA 52622808000104
RUA ADALBERTO VALE
aabrcom@yahoo.com



48962 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES
 Rua Humaitá, Nº SN, QD. 71 LT.1A22 AP 1005 T3
 74455227 - Goiânia, GO
 Telefone: (62) 99227-2067
 CNPJ: 48.962.620/0001-38

Proposta Nº 581

Para

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM
 CNPJ: 09606256000200,

Número da Proposta	581
Data	10/03/2025

Dispensa de Licitação Nº 90003/2025
 Processo Administrativo Nº 64625.000729/2025-88

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
2 - Cartucho HP 62XL C2P05AL Preto		Unidad	2,00	386,99	773,98

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2	0,00	773,98	0,00	773,98

Condições gerais

Validade	60 dia(s)
-----------------	-----------

Observações

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$773,98 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Dados bancários para pagamento:

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

Ag: 0000

C/C: 0002-7

48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES

CNPJ e Chave PIX: 48.962.620/0001-38

Declaro que estou de acordo com os termos do Edital e acato suas determinações, bem como informo que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, encargos trabalhistas assegurados na legislação vigente, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta, entre demais obrigações adicionais. Declaro que sou Microempreendedor individual e que faço prova de tal condição com os documentos enviados, conforme previsto no Edital.

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

FICHA TÉCNICA
ITEM N°2 - Cartucho HP 62XL C2P05AL Preto



Descrição

QTD DE ML: 12ml / **RENDIMENTO:** 600 páginas / **Compatível com a impressora OJ 200 MOBILE**

Especificações Técnicas

Cor Preto

Peso do produto NÃO

Rendimento de Impressão NÃO

Garantia do Fabricante 3 Meses

Informações Técnicas

Procedência 7-Estrangeira-Adq.merc.int.s/similar nac.

GTIN 00889894939869, 889894939869

NCM 84439923

EAN EAN13

Detalhamento do produto Ofertado:



Descrição do produto:

Toner Original Samsung D104 1.5k Mlt-d104s 104s MI-1665 MI-1660 MI-1860 cartucho De Toner Samsung Mltd104s Mltd104s/xaz 104.

Utilizado nos seguintes Equipamentos Da Samsung: MI1665, MI1660, MI1860, Scx3200, Scx-3217 Scx3217.

Produto Original De Altíssima Qualidade De Impressão, Com Um Rendimento Médio De 1.500 Cópias.

Compatibilidade para Uso Em: Samsung MI1665, Samsung MI1660, Samsung MI1860, Samsung Scx3200 e Samsung Scx3217.

Marca: Samsung



LICITA TUDO LTDA
37.849.572/0001-50

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos objeto da presente licitação **Dispensa (Eletrônica) nº 900032025**, acatando todas as estipulações consignadas nos respectivos Editais e seus anexos.

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

LICITA TUDO LTDA

CNPJ: 37.849.572/0001-50

IE: 214282149112

PROPRIETARIO: EVERTON SVAIGER DE LIMA

CPF: [REDACTED]-08 RG: [REDACTED]-1

RUA GABRIELE ZAMPERLINI 1517, MONTE LIBANO BIRIGUI – SP

2- PROPOSTA FINAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	PONTO DE ACESSO	2uni	TPLINK	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
	12	EQUIPAMENTO WIRELESS	2uni	Mercusys	R\$ 190,90	R\$ 381,80
					TOTAL GERAL	R\$ 1.847,80

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente (LICITA TUDO LTDA) declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 dias contados a partir da data da sessão pública do Dispensa

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL S.A

AG: [REDACTED]-4

CC: 1090 [REDACTED]

LICITA TUDO LTDA

Rua Gabrieli Zamperlini, 1517
Monte Libano, Cep:16202-202
Birigui - SP

 velox.licitatd@gmail.com

 (18) 99160-9897



A
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica Nº 90003/2025, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
11	MARCA/MODELO: Dc World Switch de Rede Gigabit com 24 Portas 10/100/1000 Mbps	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E ZERO CENTAVO.				R\$ 2.690,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os itens 11: **R\$ 2.690,00**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: R&R GESTÃO EMPRESARIAL E LICITAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Raul pavon n:12 apto 303 T 12

CEP: 69086-129

Celular: (92) 9 81243229 - Raineide / (92) 9 82220871 - Rodrigo

Banco: 077 Agência: 0001 Conta-Corrente: 27579347-8

E-mail: rrsolution1@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA.

Endereço: RUA RAUL PAVON N.212 APTO 303 TORRE 12

CEP: 69086-129

Cidade: MANAUS

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Cargo: DIRETORA

Naturalidade: TABATINGA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

e-mail: rrsolution1@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2025.

Raineide Rocha

RG: [REDACTED]

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro do COMANDO DO EXÉRCITO, Ref.: Dispensa Eletrônico nº 90.003/2025 / Processo nº 00394452000103-1-004573/2025 — Aquisição de materiais da informática para atender as necessidades do PQRMNT/12.

PROPOSTA DE PREÇOS	
DADOS DO LICITANTE	
Razão Social:	58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Nome de Fantasia:	58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
CNPJ:	58.459.554/0001-31
Endereço Completo:	RUA JULIA LOPES, 03 - BLOCO 12A;APT 201 - JAPIIM
CEP:	69.077-815
Cidade/UF:	Manaus/AM
Telefone:	(92)98148-2146
E-mail:	comerciogh2@gmail.com
Dados do Representante	GIOVANE FERREIRA PEREIRA, empresário, solteiro, RG nº 3335571-1 SSP/AM, inscrito no CPF nº [REDACTED] 11, sócio 'Administrador
p/ assinatura do Contrato:	GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Dados Bancários:	Banco 260 Nubank – Agência 00 [REDACTED] – Conta [REDACTED] 7-1

PROPOSTA ATUALIZADA

Item	Descrição	Unidade de Fornec.	Modelo/Versão	Quant	Valor unitário	VALOR TOTAL
3	Caixa de cabo lógico categoria Cat6 com 305 metros; impedância de 100±15% Ohms; revestimento de PVC retardante a chama; condutor de cobre; diâmetro de 6mm.	Und	Cat6	1	R\$400,00	R\$400,00
7	Adaptador wireless USB 300 MBPS 2.4GHZ com botão WPS	Und	USB 300	3	R\$70,00	R\$210,00
6	Cabo VGA 1,5m compatível com monitores, projetores e aparelhos que tenha entrada para VGA Macho	Und	MEX	8	R\$10,60	R\$84,80



1. 5m

1. Seguindo os ditames do edital, a empresa 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.459.554/0001-31, sediada na RUA JULIA LOPES, 03 - BLOCO 12A;APT 201 JAPIIM, CEP: 69.077-815, Manaus/AM, Telefone (92)98148-2146, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANE FERREIRA PEREIRA, RG nº [REDACTED] 1-1 SSP/AM e CPF nº [REDACTED] 292-11, apresenta a Proposta de Preços por item, consoante ao Anexo I do presente Edital da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, Aquisição de materiais da informática para atender as necessidades do PQRMNT/12, em Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme planilhas em anexo;
2. Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor;
3. Declaramos que a validade da proposta é 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega;
4. Declaramos expressamente que, nos preços ofertados estão inclusos todos os custos indiretos, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros fretes, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;
5. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição;
6. Declaramos ciência dos prazos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;
7. Declaramos que o prazo de garantia técnica dos itens cotados é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Por ser verdade, firmamos o presente. Conforme item 4.4 do edital

Manaus/AM, 5 de março de 2025

GIOVANE FERREIRA PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL



A
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica Nº 90003/2025, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
11	MARCA/MODELO: Switch Tenda 26 Portas Fast + 24 Portas Poe Tef1126p-24- 250w	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E ZERO CENTAVO.				R\$ 2.690,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os itens 11: **R\$ 2.690,00**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: R&R GESTÃO EMPRESARIAL E LICITAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Raul pavon n:12 apto 303 T 12

CEP: 69086-129

Celular: (92) 9 81243229 - Raineide / (92) 9 82220871 - Rodrigo

Banco: [REDACTED] Agência: 0 [REDACTED] Conta-Corrente: [REDACTED]

E-mail: rrsolution1@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA.

Endereço: RUA RAUL PAVON N.212 APTO 303 TORRE 12

CEP: 69086-129

Cidade: MANAUS

CPF: [REDACTED]-91

RG: [REDACTED]-5

Cargo: DIRETORA

Naturalidade: TABATINGA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

e-mail: rrsolution1@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Manaus/AM, 05 de Março de 2025.

Raineide Rocha

RG [REDACTED] 5



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 51-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 26 de março de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo de TI (Dispensa 90003/2025)

A presente requisição destina-se a atender as necessidades da Seção de Tecnologia de Informação desta OM referente à aquisição de material de TI de consumo de TI.

FORNECEDOR	55.584.895/0001-40 – CP TECH ENGENHARIA							
DISPENSA	Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 – UASG: 160021– PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 12							
DADOS DA NC	2025NC400163 – COEx – 14/01/2025				ND	339030	PI	E3PCFSCINFO
TIPO	ORDINÁRIO							
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1	1	33903017	Cartucho de Tinta HP 62XL 62 Colorido C2P07AL Original 11,5m	Und	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00	
2	8	33903017	Bateria não recarregável tipo lithium modelo Cr2032	Und	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00	
3	9	33903017	Pasta térmica prata (silver) para	Und	3	34,00	R\$ 102,00	

			processador / cooler. Pote 20 g - HY710-CN10 pasta térmica de silicone graxa de transferência de calor dissipador de calor cpu gpu chipset notebook computador creme de resfriamento-50-280 ° C)				
TOTAL							R\$ 854,00

FORNECEDOR	58.459.554/0001-31 – GIOVANE FERREIRA PEREIRA						
DISPENSA	Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 – UASG: 160021– PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 12						
DADOS DA NC	2025NC400163 – COEx – 14/01/2025			ND	339030	PI	E3PCFSCINFO
TIPO	ORDINÁRIO						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	3	33903017	Caixa de cabo lógico categoria Cat6 com 305 metros; impedância de 100 ± 15 % Ohms; revestimento de PVC retardante a chama; condutor de cobre; diâmetro de 6mm.	Und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	6	33903017	Cabo VGA 1,5m compatível com monitores, projetores e aparelhos que tenha entrada	Und	8	R\$ 10,60	R\$ 84,80

			para VGA Macho				
3	7	33903017	Adaptador wireless USB 300 MBPS 2.4GHZ com botão WPS	Und	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
TOTAL							R\$ 694,80

FORNECEDOR	33.275.120/0001-50 – SUPER LICITE LICITACOES LTDA						
DISPENSA	Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 – UASG: 160021– PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 12						
DADOS DA NC	2025NC400163 – COEx – 14/01/2025				ND	339030	PI E3PCFSCINFO
TIPO	ORDINÁRIO						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

1	5	33903017	Cartucho T o n e r Impressora Samsung m o d e l o MLTD104S.	Und	6	R\$ 117,99	R\$ 707,94
TOTAL							R\$ 707,94

FORNECEDOR	48.962.620/001-38 – CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES						
DISPENSA	Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 – UASG: 160021– PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 12						
DADOS DA NC	2025NC400163 – COEx – 14/01/2025					ND	339030 PI E3PCFSCINFO
TIPO	ORDINÁRIO						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	33903017	Cartucho HP 62XL C2P05AL Preto	Und	1	R\$ 386,99	R\$ 386,99
TOTAL							R\$ 386,99

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição destes itens se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Pq R Mnt/12, prevenindo falhas técnicas que possam comprometer o desempenho dos equipamentos e, conseqüentemente, a eficiência das rotinas administrativas. Além disso, a reposição de componentes e materiais de manutenção contribui para a extensão da vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com substituições prematuras.

Assinaturas

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 24/03/2025, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 25/03/2025, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 26/03/2025, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /QWQ-Dwsg-Gcj7-SQyg

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.275.120/0001-50. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NmUyM2VkYjlkZjNIMjJiMGRhZWU2YWY4YzM0MDVjMjA4NmM4MTJmOTk2NDg4NTk3YzFhNTkyODk1MjRjNzVjYw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 58.459.554/0001-31 --. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODkzMWQ4NmE2MjQyOTExYTA5YjgwYzI1MzExZmU3MDcxNjQyM2E5MmQ4NTM2MmMzZjJIYTk5ZDZINGVIMjVmYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 48.962.620/00013-8. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MmE3ZGU2YjNhMmM3ODhhY2I1M2U0MzFhYjg2YWl2YjgwNTgyMmQ0N2NiMjEyNjlmMjlhZDdlINTkzMWFmN2YyYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 15:00:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 14:53:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES**
CNPJ: **48.962.620/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 15:00:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA**
CNPJ: **58.459.554/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 923246844
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2025
Receita Municipal	Validade:	01/04/2025 (*)

Emitido em: 02/04/2025 14:42

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.962.620/0001-38
Razão Social: 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2025
Receita Municipal	Validade:	13/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 02/04/2025 14:46

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.459.554/0001-31
Razão Social: 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 02/04/2025 14:41

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 55.584.895/0001-40. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDQ1YTVjYTC1MmNhYTZkMz10GRjNjc0OGM4Y2I2YTY3NmE2YjliMjgyMTcwZGI1NjkyN2U2OGYwNTQwODhIMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 37.849.572/0001-50. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTdhMGQzMWNhNTVmMzU3MWI2YjJhYzU4MjU5YzFmMmE0YzExMDMwZGU4YzVkZWxMmExMWI5Y2JhODE2ZmI1ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 49.598.601/0001-37. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MzJIOWJkNGQzNjhZTI0NDMwOGUzMGQ3Njc2Y2M4NWE4M2Q2ZjI1Y2FhMzRIZjc3ODZmM2Y4YzRmODY5Nzg0Nw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 55.584.895/0001-40. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDExZWVmZjBjY2VmNjBIMmViY2JiYzg0NjAwMDIOMmlwMDkwMDk3MTVINDRkYzFkZWQzNWU4NDdjZDhmNGI1ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 11:45:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPER LICITE LICITACOES LTDA**
CNPJ: **33.275.120/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 11:46:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITA TUDO LTDA**
CNPJ: **37.849.572/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 11:47:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA**
CNPJ: **49.598.601/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 12:03:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO**
CNPJ: **55.584.895/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.275.120/0001-50 DUNS®: 923246844
Razão Social: SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: SUPER LICITE LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2025
Receita Municipal	Validade:	01/04/2025 (*)

Emitido em: 04/04/2025 11:42

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.849.572/0001-50
Razão Social: LICITA TUDO LTDA
Nome Fantasia: VELOX LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2025
Receita Municipal	Validade:	09/04/2025

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 04/04/2025 11:41

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.598.601/0001-37
Razão Social: RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA
Nome Fantasia: R&R LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2025
Receita Municipal	Validade:	25/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2024 (*)

Emitido em: 04/04/2025 11:41

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.584.895/0001-40
Razão Social: 55.584.895 CAIO DA SILVA PINHEIRO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2026
Receita Municipal	Validade:	13/04/2025

Emitido em: 04/04/2025 12:02

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 52-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 2 de abril de 2025.

Assunto: aquisição de material permanente de TI (Dispensa 90003/2025)

A presente requisição destina-se a atender as necessidades da Seção de Tecnologia da Informação desta OM referente à aquisição de material permanente de TI.

FORNECEDOR	37.849.572/0001-50 – LICITA TUDO LTDA						
DISPENSA	Dispensa Eletrônica Nº 90003/2025 – UASG: 160021– PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 12						
DADOS DA NC	2025NC400188 – COEx – 14/01/2025				ND	449052	PI E3PCFSCINFO
TIPO	ORDINÁRIO						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	44905237	Ponto de acesso TpLink	Und	2	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
2	12	44905237	Equipamento wireless	Und	2	R\$ 190,90	R\$ 381,80

			Mercusys				
TOTAL							R\$ 1.847,80

FORNECEDOR	49.598.601/0001-37 – RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA						
DISPENSA	Dispensa Eletrônica N° 90003/2025 – UASG: 160021– PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 12						
DADOS DA NC	2025NC400188 – COEx – 14/01/2025					N D 44905 2	PI E3PCFSCINFO
TIPO	ORDINÁRIO						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	11	44905237	Switch Tenda 26 Portas Fast + 24 Portas Poe Tef1126p-24-250w	Und	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
TOTAL							R\$ 2.690,00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais descritos – antenas Mesh, roteadores wireless dual band e switches PoE – trará diversos benefícios para a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da OM. Esses benefícios abrangem aspectos técnicos, operacionais, econômicos e estratégicos, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados e o cumprimento das atribuições institucionais.

Assinaturas

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 24/03/2025, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 25/03/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 02/04/2025, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Dq6r-8Bs6-jMJv-jLYv